

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2587
04 de Agosto de 2020

Desenho Industrial

Seção III



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

**DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL
E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**

Índice Geral:

Código 135 - Publicação Anulada.....	5
Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	6
Código 31 - Notificação de Depósito.....	17
Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo.....	50
Código 33.1 - Pedido Inexistente.....	52
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	54
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	71
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	78
Código 39 - Concessão do Registro.....	81
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	104
Código 46 - Prorrogação.....	105
Código 47.3 - Petição Deferida.....	106
Código 49 - Perda de Prioridade.....	109
Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade.....	110
Código 50 - Alteração de Classificação.....	111
Código 53 - Notificação de Decisão Judicial.....	112
Código 55 - Exigências Diversas.....	116
Código 71 - Despacho Anulado.....	119
Código 73 - Retificação.....	120

Código 135 - Publicação Anulada

(21) BR 30 2017 001819-0

Código 135 - Publicação Anulada

(22) 27/04/2017

(71) BETTANIN S.A. (BR/RS)

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Anulada a publicação do despacho 205 da RPI 2578, de 02/06/2020, tendo em vista erro formal, uma vez que foi constatada a tempestividade da manifestação de nº 870190083234 de 26/08/2019. [135]

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

(21) BR 30 2020 003059-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/07/2020

(71) LUCAS JOSE DA SILVA (BR/PR)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003066-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/07/2020

(71) ALLFLEX EUROPE (FR)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A declaração correspondente ao requerimento de Solicitação de Não Divulgação dos Dados do Inventor/Autor foi apresentada em anexo ao depósito, porém falta a assinatura do titular em um dos documentos. Apresente nova declaração devidamente datada e assinada. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003068-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/07/2020

(71) FRANCISCO BEK VILARINHOS (BR/SP)

(74) GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA

O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM... e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM... e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003075-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/07/2020

(71) GUANGDONG DOPDEA ENERGY TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) MARCELO DREON

[1] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. [2] Apresente novas folhas de reivindicação com numeração das páginas corrigida. As páginas que contêm figuras deverão ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha, uma barra oblíqua e o número total de folhas (ex.: 1/3, 2/3 e 3/3). [3] Apresente novo documento de procuração onde constem expressamente os poderes para receber citações judiciais, conforme artigo 217 da Lei 9279/96. A pessoa domiciliada no exterior deverá constituir procurador domiciliado no país e que tenha poderes para representar administrativa e judicialmente, inclusive para receber citações. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003077-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 21/07/2020

(71) VINICIUS MORAIS CABRAL (BR/SP)

Foram apresentados dois jogos de figuras diferentes. Apresente esclarecimento informando qual dos dois jogos contém o real objeto de registro e qual deverá ser desconsiderado. Caso trate-se de variações do mesmo objeto apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das figuras corrigida, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Havendo mais de um desenho industrial no pedido, deve-se acrescentar uma unidade ao primeiro algarismo da numeração para cada variação configurativa. (Exemplo: 1ª variação configurativa: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4; 2ª variação configurativa: Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4; 3ª variação configurativa: Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig. 3.3, Fig. 3.4). A numeração das páginas dos desenhos, em caso de variação configurativa, deve ser contínua. Exemplo: 4 páginas da primeira variação (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4) e 3 páginas da segunda variação (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3), totalizando 7 páginas de desenhos. A numeração das páginas de desenhos deverá ser de 1/7 a 7/7, sendo 1/7 a 4/7 (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4) e 5/7 a 7/7 (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3). Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003080-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 21/07/2020

(71) RIO PISCINAS MARCAS E PATENTES EIRELI (BR/RJ)

(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda.

Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas uma das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM... e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM... e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003081-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 21/07/2020

(71) JOSÉ MARCUS FREITAS DA CUNHA (BR/RJ)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem

superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003104-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 21/07/2020

(71) FLÁVIO LUIZ PIRES NADER (BR/SP)

(74) ALESSANDRA PIANO SAIGALI

A declaração correspondente ao requerimento (Solicitação de Não Divulgação dos Dados do Inventor/Autor) foi apresentada em anexo ao depósito, porém faltam os dados referentes ao local e data e as assinaturas do titular e do autor. Apresente nova declaração devidamente datada e assinada. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003105-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 21/07/2020

(71) MARCEL ESPOSITO - ME (BR/SP)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou

fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003119-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/07/2020

(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

O relatório apresentado sinaliza um total de 2 folhas, mas tem duas páginas 1/2. A apresentação do relatório deve seguir as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. Apresente novas páginas de relatório com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003129-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/07/2020

(71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (BR/PR)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003134-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/07/2020

(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

O relatório apresentado sinaliza um total de 2 folhas, mas tem duas páginas 1/2. A apresentação do relatório deve seguir as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo deverão apresentar o texto

em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. Apresente novas páginas de relatório com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003137-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/07/2020

(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

O relatório apresentado sinaliza um total de 2 folhas, mas tem duas páginas 1/2. A apresentação do relatório deve seguir as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. Apresente novas páginas de relatório com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003138-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/07/2020

(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

O relatório apresentado sinaliza um total de 2 folhas, mas tem duas páginas 1/2. A apresentação do relatório deve seguir as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. Apresente novas páginas de relatório com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003147-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 22/07/2020

(71) WINCOR NIXDORF INTERNATIONAL GMBH (DE)

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

O relatório apresentado sinaliza um total de 2 folhas, mas termina na folha 1/2. Apresente novas páginas do relatório com numeração corrigida, observando

as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003173-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 23/07/2020

(71) M T IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA (BR/RS)

[1] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. [2] A apresentação do relatório deve seguir as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos estão disponíveis na seção "modelos" do referido manual. [3] No formulário foi reivindicada prioridade depositada no Brasil. Caso não haja depósito anterior no exterior que valide a reivindicação da prioridade, apresente esclarecimento solicitando que se retire do cadastro a informação apresentada no formulário de depósito. A Prioridade Unionista, de acordo com Art.16 da LPI, pode ser reivindicada ao pedido originalmente depositado em país que mantenha acordo com o Brasil, ou em organização internacional. Nestes casos será assegurado o direito de prioridade, resguardando a data original de depósito nos prazos estabelecidos no acordo (CUP). Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003182-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 23/07/2020

(71) ELIZETE CRISTINA GARCIA DE CARVALHO (BR/RJ)

(74) ELIZETE CRISTINA GARCIA DE CARVALHO

[1] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. [2] A apresentação do relatório e reivindicação deve seguir as disposições do item 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. [3] O procurador nomeado é o próprio titular do pedido. Apresente esclarecimento solicitando a retirada do nome do procurador do cadastro ou apresente dados de novo procurador, diferente do titular, e a respectiva procuração, datada e assinada. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003187-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 24/07/2020

(71) O P DOS SANTOS ARTIGOS DE COLCHOARIA (BR/SP)

[1] A apresentação do relatório e reivindicação deve seguir as disposições do item 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos estão disponíveis na seção "modelos" do referido manual. [2] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO

DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. [3] Foi efetuada a marcação do requerimento de sigilo dos dados do autor no formulário de depósito do pedido e a documentação correspondente foi apresentada, mas não está de acordo com as informações do formulário de depósito. Na declaração "Solicitação de Não Divulgação dos Dados do Inventor/Autor", o campo "Solicitação do Titular" deve ser preenchido com os dados do Titular informado para o pedido, no caso: O P DOS SANTOS ARTIGOS DE COLCHOARIA. Reapresente a declaração com este campo devidamente corrigido. Caso o sigilo de autor não seja desejado, apresente esclarecimento informando sobre a marcação indevida do item no formulário de depósito. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003201-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 24/07/2020

(71) HERMINIA MARIA PESSOTI DE AZEVEDO ME (BR/ES)

(74) CARLOS DRAGO TAMAGNONI

As páginas de figuras não estão numeradas. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003205-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 24/07/2020

(71) HERMINIA MARIA PESSOTI DE AZEVEDO ME (BR/ES)

(74) CARLOS DRAGO TAMAGNONI

As páginas de figuras não estão numeradas. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de

margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 003206-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 24/07/2020

(71) HERMINIA MARIA PESSOTI DE AZEVEDO ME (BR/ES)

(74) CARLOS DRAGO TAMAGNONI

As páginas de figuras não estão numeradas. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação

(21) BR 30 2020 003232-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 25/07/2020

(71) CAROLINA CARNEIRO DA CUNHA (BR/SP)

(74) CAROLINA CARNEIRO DA 46378520801

[1] O procurador nomeado é o próprio titular do pedido. Apresente esclarecimento solicitando a retirada do nome do procurador do cadastro ou apresente dados de novo procurador, diferente do titular, e a respectiva procuração, datada e assinada. [2] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig.

1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

Código 31 - Notificação de Depósito

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

(21) BR 30 2019 004546-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 24/09/2019 (71) REGIS LUIZ SABIÁ DE MOURA (BR/CE) (72) RÉGIS LUIZ SABIÁ DE MOURA (74) BRENO SILVA CORREA Notificação de depósito (Protocolo: 870190095685 UF: WB Data: 24/09/2019 Hora: 19:32)
(21) BR 30 2019 005309-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 30/10/2019 (71) CBS ENERGIA LTDA - ME (BR/SP) (72) PAULO RENATO OLIVEIRA SVIERSZCZ Notificação de depósito (Protocolo: 870190110466 UF: WB Data: 30/10/2019 Hora: 11:37)
(21) BR 30 2019 005348-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/10/2019 (71) UNILEVER NV (NL) (72) VINCENZO DI-ROSA; MATTEO FRANCO; VARKEY BERTY JACOB; MARCO ARISTIDE REPOSO; JOHANNES SCHULMEISTER (74) CAROLINA NAKATA Notificação de depósito (Protocolo: 870190111090 UF: WB Data: 31/10/2019 Hora: 13:58)
(21) BR 30 2019 005647-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 18/11/2019 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (72) EDSON MATSUO (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870190119296 UF: WB Data: 18/11/2019 Hora: 15:50)
(21) BR 30 2019 006272-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 19/12/2019 (71) GRAFFTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA. (BR/PR) (72) RICARDO BABADOPULOS

(74) MARCELO ALVES PEREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190136556 UF: WB Data: 19/12/2019
Hora: 14:44)

(21) BR 30 2020 000839-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/02/2020
(71) OAKLEY, INC. (US)
(72) JOON H. KIM; NICOLAS ADOLFO GARFIAS; BEHNOUD LAHIJI; CASEY
CORRIGAN LEE
(74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200026777 UF: WB Data: 27/02/2020
Hora: 18:54)

(21) BR 30 2020 001112-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/03/2020
(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)
(72) CLEBER LUIS DA RÉ
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032673 UF: WB Data: 11/03/2020
Hora: 10:50)

(21) BR 30 2020 001113-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/03/2020
(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)
(72) CLEBER LUIS DA RÉ
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032693 UF: WB Data: 11/03/2020
Hora: 11:16)

(21) BR 30 2020 001128-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/03/2020
(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)
(72) CLEBER LUIS DA RÉ
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032840 UF: WB Data: 11/03/2020
Hora: 15:16)

(21) BR 30 2020 001130-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/03/2020
(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)
(72) CLEBER LUIS DA RÉ
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870200032882 UF: WB Data: 11/03/2020
Hora: 15:33)

(21) BR 30 2020 001180-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/03/2020 (71) ALEXANDRE MARQUES APOLONIO (BR/PR) (72) ALEXANDRE MARQUES APOLONIO (74) MARCOS ANTONIO NUNES Notificação de depósito (Protocolo: 870200033489 UF: WB Data: 12/03/2020 Hora: 15:39)
(21) BR 30 2020 001263-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 18/03/2020 (71) ORVALHO DO SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP) (72) CAMILA CRISTIANE CARDOSO (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870200036153 UF: WB Data: 18/03/2020 Hora: 16:02)
(21) BR 30 2020 001354-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/03/2020 (71) ALIBABA GROUP HOLDING LIMITED (KY) (72) HUAYANG ZHAO; HAI TENG; ZHENWEI ZHANG (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870200037688 UF: WB Data: 23/03/2020 Hora: 01:19)
(21) BR 30 2020 001420-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 26/03/2020 (71) PLASDURAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI (74) Rosana Carvalho de Andrade Notificação de depósito (Protocolo: 870200039832 UF: WB Data: 26/03/2020 Hora: 15:21)
(21) BR 30 2020 001999-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 11/05/2020 (71) ZIPTEK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP (BR/SP) (72) SILVIO GETULIO PEIXOTTO (74) INFORME FEDERAL ASSESSORIA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870200057803 UF: WB Data: 11/05/2020 Hora: 12:16)
(21) BR 30 2020 002539-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/06/2020

(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(72) MARTIN JAY MAROTTI; JENNIFER KAY SEISER; ERIC D WELLER
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200073584 UF: WB Data: 12/06/2020
Hora: 18:14)

(21) BR 30 2020 002641-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/06/2020
(71) SANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/PR)
(72) CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA
(74) LUCIANO SALVIATO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200076653 UF: WB Data: 19/06/2020
Hora: 13:20)

(21) BR 30 2020 002836-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/07/2020
(71) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)
(72) ALEXANDRE CARLONI; OLIVIER ROPARS; JEAN-MARC RUFFENACH
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870200084216 UF: WB Data: 06/07/2020
Hora: 18:26)

(21) BR 30 2020 002842-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 07/07/2020
(71) GOOGLE LLC (US)
(72) JOSEPH WILLIAM TRAYLOR; SANG YOON HAN; JUN YONG SHIM;
STEPHEN ANTHONY HODGE; JUDY ZHAO
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200084523 UF: WB Data: 07/07/2020
Hora: 15:56)

(21) BR 30 2020 002895-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/07/2020
(71) SÍNTEGRA SURGICAL SCIENCIES LTDA. (BR/SP)
(72) CAIO CÉSAR CARVALHO DE OLIVEIRA
(74) ROGER PAMPANA NICOLAU
Notificação de depósito (Protocolo: 870200085852 UF: WB Data: 10/07/2020
Hora: 10:00)

(21) BR 30 2020 003049-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/07/2020
(71) RHP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME (BR/MG)
(72) FREDERICO DE AZEVEDO PEREIRA
(74) EDUARDO TEIXEIRA DE ARAÚJO

Notificação de depósito (Protocolo: 870200089562 UF: WB Data: 20/07/2020
Hora: 01:15)

(21) BR 30 2020 003050-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/07/2020
(71) UNILEVER NV (NL)
(72) RAIANNA MARIE O'TOOLE; MEEGAN DAIGLER; ALBERT J. KWAK;
CHARLES SIMON PARADISE
(74) CAROLINA NAKATA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200089792 UF: WB Data: 20/07/2020
Hora: 13:19)

(21) BR 30 2020 003051-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/07/2020
(71) UNILEVER NV (NL)
(72) RAIANNA MARIE O'TOOLE; MEEGAN DAIGLER; ALBERT J. KWAK;
CHARLES SIMON PARADISE
(74) CAROLINA NAKATA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200089805 UF: WB Data: 20/07/2020
Hora: 13:32)

(21) BR 30 2020 003052-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/07/2020
(71) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)
(72) EDSON NOSSA JUNIOR
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870200089842 UF: WB Data: 20/07/2020
Hora: 14:04)

(21) BR 30 2020 003053-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/07/2020
(71) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)
(72) EDSON NOSSA JUNIOR
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870200089854 UF: WB Data: 20/07/2020
Hora: 14:12)

(21) BR 30 2020 003054-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/07/2020
(71) CLAUDIO ANTONIO DE MACEDO (BR/SP)
(72) CLAUDIO ANTONIO DE MACEDO
(74) MARCOS ANTONIO NUNES
Notificação de depósito (Protocolo: 870200089888 UF: WB Data: 20/07/2020
Hora: 14:39)

(21) BR 30 2020 003055-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/07/2020
(71) INJEPOL CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (BR/MG)
(72) ALFREDO ASSIS PEREIRA
(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR
Notificação de depósito (Protocolo: 870200089895 UF: WB Data: 20/07/2020
Hora: 14:44)

(21) BR 30 2020 003056-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/07/2020
(71) INJEPOL CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (BR/MG)
(72) ALFREDO ASSIS PEREIRA
(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR
Notificação de depósito (Protocolo: 870200089911 UF: WB Data: 20/07/2020
Hora: 14:54)

(21) BR 30 2020 003057-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/07/2020
(71) INJEPOL CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (BR/MG)
(72) ALFREDO ASSIS PEREIRA
(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR
Notificação de depósito (Protocolo: 870200089919 UF: WB Data: 20/07/2020
Hora: 15:02)

(21) BR 30 2020 003058-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/07/2020
(71) INJEPOL CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (BR/MG)
(72) ALFREDO ASSIS PEREIRA
(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR
Notificação de depósito (Protocolo: 870200089929 UF: WB Data: 20/07/2020
Hora: 15:06)

(21) BR 30 2020 003060-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/07/2020
(71) INJEPOL CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (BR/MG)
(72) ALFREDO ASSIS PEREIRA
(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR
Notificação de depósito (Protocolo: 870200089943 UF: WB Data: 20/07/2020
Hora: 15:19)

(21) BR 30 2020 003061-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/07/2020
(71) ROBERTO HOBOLD (BR/SC)

(72) ROBERTO HOBOLD

Notificação de depósito (Protocolo: 870200089945 UF: WB Data: 20/07/2020

Hora: 15:20)

(21) BR 30 2020 003062-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/07/2020

(71) INJEPOL CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (BR/MG)

(72) ALFREDO ASSIS PEREIRA

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

Notificação de depósito (Protocolo: 870200089955 UF: WB Data: 20/07/2020

Hora: 15:27)

(21) BR 30 2020 003063-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/07/2020

(71) INJEPOL CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (BR/MG)

(72) ALFREDO ASSIS PEREIRA

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

Notificação de depósito (Protocolo: 870200089970 UF: WB Data: 20/07/2020

Hora: 15:33)

(21) BR 30 2020 003064-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/07/2020

(71) DEERE & COMPANY (US)

(72) RANDY C. RUSH; ARLYN WILCOX; PIYUSH CHOUDHARY; BENJAMIN D. DUNNIGAN

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870200089978 UF: WB Data: 20/07/2020

Hora: 15:39)

(21) BR 30 2020 003065-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/07/2020

(71) OFICINA 021 (BR/RJ)

(72) RENATA DE ANDRADE MARQUES PEREIRA; ROGRIGO AZEVEDO GURGEL; FELIPE MAUES CRIVELLA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200089994 UF: WB Data: 20/07/2020

Hora: 15:49)

(21) BR 30 2020 003067-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/07/2020

(71) JORGE HENRIQUE FORNASIER (BR/PR)

(72) JORGE HENRIQUE FORNASIER

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

Notificação de depósito (Protocolo: 870200090115 UF: WB Data: 20/07/2020

Hora: 17:11)

(21) BR 30 2020 003069-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/07/2020
(71) YTY INDUSTRY SDN BHD (MY)
(72) PAUL DIERS; MAXIM GLESER
(74) RODRIGO AFFONSO DE OURO PRETO SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200090164 UF: WB Data: 20/07/2020
Hora: 17:42)

(21) BR 30 2020 003070-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/07/2020
(71) PAULO C.VIVIAN & CIA LTDA ME (BR/SC)
(72) ESTEVAN VIVAN
(74) LUANA KLAUS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200090180 UF: WB Data: 20/07/2020
Hora: 17:50)

(21) BR 30 2020 003071-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/07/2020
(71) PAULO C.VIVIAN & CIA LTDA ME (BR/SC)
(72) ESTEVAN VIVAN
(74) LUANA KLAUS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200090193 UF: WB Data: 20/07/2020
Hora: 17:59)

(21) BR 30 2020 003072-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/07/2020
(71) PAULO C.VIVIAN & CIA LTDA ME (BR/SC)
(72) ESTEVAN VIVAN
(74) LUANA KLAUS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200090216 UF: WB Data: 20/07/2020
Hora: 18:12)

(21) BR 30 2020 003073-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/07/2020
(71) PAULO C.VIVIAN & CIA LTDA ME (BR/SC)
(72) ESTEVAN VIVAN
(74) LUANA KLAUS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200090230 UF: WB Data: 20/07/2020
Hora: 18:19)

(21) BR 30 2020 003074-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/07/2020
(71) CLAUDIO LUIZ TEIXEIRA JUNIOR (BR/SP)

(72) CLAUDIO LUIZ TEIXEIRA JUNIOR
(74) C. MARCAS - MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200090244 UF: WB Data: 20/07/2020
Hora: 18:27)

(21) BR 30 2020 003076-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/07/2020
(71) DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.-ME (BR/PR)
(72) FANNY JITOMIRSKI; ARIEL DOV BER GANDELMAN; JOSE AKER
(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S
Notificação de depósito (Protocolo: 870200090379 UF: WB Data: 21/07/2020
Hora: 09:37)

(21) BR 30 2020 003078-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/07/2020
(71) MARIO NICOLI FILHO (BR/SP)
(72) MARIO NICOLI FILHO
(74) LUIZ FERNANDO VILLELA NOGUEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200090473 UF: WB Data: 21/07/2020
Hora: 11:55)

(21) BR 30 2020 003079-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/07/2020
(71) DELIR DA SILVA (BR/RS)
(72) DERLI DA SILVA
(74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200090474 UF: WB Data: 21/07/2020
Hora: 11:55)

(21) BR 30 2020 003082-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/07/2020
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870200090603 UF: WB Data: 21/07/2020
Hora: 14:31)

(21) BR 30 2020 003083-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/07/2020
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S
Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200090608 UF: WB Data: 21/07/2020

Hora: 14:37)

(21) BR 30 2020 003084-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/07/2020
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200090622 UF: WB Data: 21/07/2020
Hora: 14:56)

(21) BR 30 2020 003085-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/07/2020
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200090642 UF: WB Data: 21/07/2020
Hora: 15:13)

(21) BR 30 2020 003086-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/07/2020
(71) SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP)
(72) DEMETRIO VIEITEZ OTERO FILHO
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870200090652 UF: WB Data: 21/07/2020
Hora: 15:30)

(21) BR 30 2020 003087-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/07/2020
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870200090656 UF: WB Data: 21/07/2020
Hora: 15:31)

(21) BR 30 2020 003088-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/07/2020
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200090662 UF: WB Data: 21/07/2020
Hora: 15:37)

(21) BR 30 2020 003089-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 21/07/2020 (71) GRENENE S.A. (BR/CE) (72) EDSON MATSUO (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200090700 UF: WB Data: 21/07/2020 Hora: 16:05)
(21) BR 30 2020 003090-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 21/07/2020 (71) CONTINENTAL REIFEN DEUTSCHLAND GMBH (DE) (72) MARCEL NEUMANN (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870200090704 UF: WB Data: 21/07/2020 Hora: 16:08)
(21) BR 30 2020 003091-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 21/07/2020 (71) MAN TRUCK & BUS SE (DE) (72) THOMAS OCHS; MARIUS MAIER (74) BHERING ADVOGADOS (NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.) Notificação de depósito (Protocolo: 870200090714 UF: WB Data: 21/07/2020 Hora: 16:14)
(21) BR 30 2020 003092-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 21/07/2020 (71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP) (72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO Notificação de depósito (Protocolo: 870200090720 UF: WB Data: 21/07/2020 Hora: 16:18)
(21) BR 30 2020 003093-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 21/07/2020 (71) MAN TRUCK & BUS SE (DE) (72) THOMAS OCHS; MARIUS MAIER (74) BHERING ADVOGADOS (NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.) Notificação de depósito (Protocolo: 870200090727 UF: WB Data: 21/07/2020 Hora: 16:21)
(21) BR 30 2020 003094-0	Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 21/07/2020
(71) GRENENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200090729 UF: WB Data: 21/07/2020
Hora: 16:22)

(21) BR 30 2020 003096-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/07/2020
(71) GRENENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200090752 UF: WB Data: 21/07/2020
Hora: 16:36)

(21) BR 30 2020 003098-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/07/2020
(71) GRENENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200090780 UF: WB Data: 21/07/2020
Hora: 16:51)

(21) BR 30 2020 003099-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/07/2020
(71) GRENENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200090803 UF: WB Data: 21/07/2020
Hora: 17:07)

(21) BR 30 2020 003100-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/07/2020
(71) GRENENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200090831 UF: WB Data: 21/07/2020
Hora: 17:26)

(21) BR 30 2020 003101-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 21/07/2020 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (72) EDSON MATSUO (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200090853 UF: WB Data: 21/07/2020 Hora: 17:40)
(21) BR 30 2020 003102-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 21/07/2020 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (72) EDSON MATSUO (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200090868 UF: WB Data: 21/07/2020 Hora: 17:53)
(21) BR 30 2020 003103-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 21/07/2020 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (72) EDSON MATSUO (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200090884 UF: WB Data: 21/07/2020 Hora: 18:08)
(21) BR 30 2020 003106-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 22/07/2020 (71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP) (72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO Notificação de depósito (Protocolo: 870200091015 UF: WB Data: 22/07/2020 Hora: 08:30)
(21) BR 30 2020 003107-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 22/07/2020 (71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP) (72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO Notificação de depósito (Protocolo: 870200091021 UF: WB Data: 22/07/2020 Hora: 08:56)
(21) BR 30 2020 003108-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 22/07/2020 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091051 UF: WB Data: 22/07/2020
Hora: 10:07)

(21) BR 30 2020 003109-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091062 UF: WB Data: 22/07/2020
Hora: 10:26)

(21) BR 30 2020 003110-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2020
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091063 UF: WB Data: 22/07/2020
Hora: 10:26)

(21) BR 30 2020 003111-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091068 UF: WB Data: 22/07/2020
Hora: 10:31)

(21) BR 30 2020 003112-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091073 UF: WB Data: 22/07/2020
Hora: 10:36)

(21) BR 30 2020 003113-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091078 UF: WB Data: 22/07/2020
Hora: 10:40)

(21) BR 30 2020 003114-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/07/2020
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091079 UF: WB Data: 22/07/2020
Hora: 10:41)

(21) BR 30 2020 003115-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091083 UF: WB Data: 22/07/2020
Hora: 10:48)

(21) BR 30 2020 003116-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091088 UF: WB Data: 22/07/2020
Hora: 10:52)

(21) BR 30 2020 003117-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2020
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091094 UF: WB Data: 22/07/2020
Hora: 10:55)

(21) BR 30 2020 003118-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091095 UF: WB Data: 22/07/2020
Hora: 10:55)

(21) BR 30 2020 003120-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2020
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Notificação de depósito (Protocolo: 870200091103 UF: WB Data: 22/07/2020
Hora: 11:10)

(21) BR 30 2020 003121-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2020
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S
Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091118 UF: WB Data: 22/07/2020
Hora: 11:24)

(21) BR 30 2020 003122-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091123 UF: WB Data: 22/07/2020
Hora: 11:32)

(21) BR 30 2020 003123-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091124 UF: WB Data: 22/07/2020
Hora: 11:36)

(21) BR 30 2020 003124-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091125 UF: WB Data: 22/07/2020
Hora: 11:38)

(21) BR 30 2020 003125-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2020
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S
Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091126 UF: WB Data: 22/07/2020
Hora: 11:38)

(21) BR 30 2020 003126-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2020

(71) HERMANN SORGER (BR/SP)
(72) HERMANN SORGER
(74) Edmundo Brunner Assessoria em Propriedade industrial Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091199 UF: WB Data: 22/07/2020
Hora: 13:32)

(21) BR 30 2020 003127-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2020
(71) RENAN BERSI CASSINI MOVEIS ME (BR/SP)
(72) RENAN BERSI CASSINI
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091200 UF: WB Data: 22/07/2020
Hora: 13:36)

(21) BR 30 2020 003128-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2020
(71) GRENENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S
Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091211 UF: WB Data: 22/07/2020
Hora: 13:45)

(21) BR 30 2020 003130-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2020
(71) NOLANGROUP S.P.A. (IT)
(72) ALBERTO SALVETTI
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091243 UF: WB Data: 22/07/2020
Hora: 14:18)

(21) BR 30 2020 003131-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2020
(71) DIETRICH GALLMETZER (IT)
(72) DIETRICH GALLMETZER
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091244 UF: WB Data: 22/07/2020
Hora: 14:20)

(21) BR 30 2020 003132-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2020
(71) BLUE BUFFALO ENTERPRISES, INC. (US)
(72) JAMES E. MCCAY; ANTHONY W. SWENSON; TROND ERIK TOLLEFSEN;
TALA. TOSTENSON

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091267 UF: WB Data: 22/07/2020
Hora: 14:48)

(21) BR 30 2020 003133-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2020
(71) FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)
(72) WILLIAM AREZE
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091285 UF: WB Data: 22/07/2020
Hora: 15:18)

(21) BR 30 2020 003135-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2020
(71) IGUI WORLDWIDE PISCINAS LTDA EPP (BR/SP)
(72) LUIZ FELIPE DE SOUZA SISSON
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091322 UF: WB Data: 22/07/2020
Hora: 15:47)

(21) BR 30 2020 003136-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2020
(71) GRABOVSKI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (BR/PR)
(72) WELLINGTON LUIS GRABOVSKI
(74) JÚLIO CÉSAR GONÇALVES
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091334 UF: WB Data: 22/07/2020
Hora: 15:58)

(21) BR 30 2020 003139-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2020
(71) MINI TOYS HOLDING ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS LTDA
(BR/SP)
(72) AURICÉLIA GONÇALVES SILVA CALEGARI
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091351 UF: WB Data: 22/07/2020
Hora: 16:15)

(21) BR 30 2020 003140-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2020
(71) WINCOR NIXDORF INTERNATIONAL GMBH (DE)
(72) DONALD NELSON; SERGIO DE OLIVEIRA; FRANK BLECK; GREGOR
POLLMANN
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091442 UF: WB Data: 22/07/2020
Hora: 17:50)

(21) BR 30 2020 003142-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/07/2020

(71) ROSENBERGER DOMEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (BR/SP)

(72) BRAYAN DOUGLAS CARVALHO BERNARDES; DANIEL CUNHA CAVALCANTE; GABRIEL CENATO DOS SANTOS SILVA; LUCIMAR RODOLFO SILVEIRA; MONIQUE PAULA JARDIM GARCIA; NATALIA SANTANA DE SIQUEIRA SILVA; RENAN GUERRA SILVA

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Notificação de depósito (Protocolo: 870200091460 UF: WB Data: 22/07/2020

Hora: 18:18)

(21) BR 30 2020 003144-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/07/2020

(71) WINCOR NIXDORF INTERNATIONAL GMBH (DE)

(72) DONALD NELSON; SERGIO DE OLIVEIRA; FRANK BLECK; GREGOR POLLMANN

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Notificação de depósito (Protocolo: 870200091484 UF: WB Data: 22/07/2020

Hora: 19:26)

(21) BR 30 2020 003145-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/07/2020

(71) WINCOR NIXDORF INTERNATIONAL GMBH (DE)

(72) DONALD NELSON; SERGIO DE OLIVEIRA; FRANK BLECK; GREGOR POLLMANN

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Notificação de depósito (Protocolo: 870200091485 UF: WB Data: 22/07/2020

Hora: 19:31)

(21) BR 30 2020 003146-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/07/2020

(71) DBG GROUP INVESTMENTS, LLC (US)

(72) ANDREW EIDE

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870200091486 UF: WB Data: 22/07/2020

Hora: 19:34)

(21) BR 30 2020 003148-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 22/07/2020

(71) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE (BR/RJ)

(72) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE

Notificação de depósito (Protocolo: 870200091491 UF: WB Data: 22/07/2020

Hora: 19:49)

(21) BR 30 2020 003149-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/07/2020 (71) YANOMANI HIDEKI ROCHA (BR/RO) (72) YANOMANI HIDEKI ROCHA (74) EDMILA ADRIANA DENIG Notificação de depósito (Protocolo: 870200091579 UF: WB Data: 23/07/2020 Hora: 10:02)
(21) BR 30 2020 003150-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/07/2020 (71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (72) PAULO ROBERTO BAZZO (74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200091663 UF: WB Data: 23/07/2020 Hora: 12:17)
(21) BR 30 2020 003151-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/07/2020 (71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (72) PAULO ROBERTO BAZZO (74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200091666 UF: WB Data: 23/07/2020 Hora: 12:24)
(21) BR 30 2020 003152-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/07/2020 (71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (72) PAULO ROBERTO BAZZO (74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200091670 UF: WB Data: 23/07/2020 Hora: 12:30)
(21) BR 30 2020 003153-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/07/2020 (71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (72) PAULO ROBERTO BAZZO (74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200091672 UF: WB Data: 23/07/2020 Hora: 12:34)

(21) BR 30 2020 003154-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/07/2020
(71) CELIO EDUARDO RIBEIRO BORBA (BR/PR)
(72) CELIO EDUARDO RIBEIRO BORBA
(74) JOSE ROBERTO FAVARIN
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091710 UF: WB Data: 23/07/2020
Hora: 13:25)

(21) BR 30 2020 003155-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/07/2020
(71) WORTHINGTON ARMSTRONG VENTURE (US)
(72) NICHOLAS SHAFFER; YU LIN; JOSHUA L. NEAL; JASON ROBBINS;
DUSTIN HOSTETTER
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091732 UF: WB Data: 23/07/2020
Hora: 13:56)

(21) BR 30 2020 003156-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/07/2020
(71) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)
(72) EDSON NOSSA JUNIOR
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091753 UF: WB Data: 23/07/2020
Hora: 14:24)

(21) BR 30 2020 003158-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/07/2020
(71) DEFINOX SAS (FR)
(72) SÉBASTIEN CORRE
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091766 UF: WB Data: 23/07/2020
Hora: 14:35)

(21) BR 30 2020 003159-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/07/2020
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091779 UF: WB Data: 23/07/2020
Hora: 14:49)

(21) BR 30 2020 003162-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/07/2020

(71) ANTONIO DELATORRE GIACOMINI 01346129061 (BR/RS)
(72) ANTONIO DELATORRE GIACOMINI
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091797 UF: WB Data: 23/07/2020
Hora: 15:08)

(21) BR 30 2020 003164-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/07/2020
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091803 UF: WB Data: 23/07/2020
Hora: 15:15)

(21) BR 30 2020 003165-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/07/2020
(71) JANE PEREIRA DE LIMA (BR/SP)
(72) JANE PEREIRA DE LIMA
(74) PATRICIA BONETTI BERTUCCI
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091823 UF: WB Data: 23/07/2020
Hora: 15:35)

(21) BR 30 2020 003166-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/07/2020
(71) MARLON BONILHA (BR/PR)
(72) MARLON BONILHA
(74) Yuri Yacischin da Cunha
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091846 UF: WB Data: 23/07/2020
Hora: 15:56)

(21) BR 30 2020 003167-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/07/2020
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091849 UF: WB Data: 23/07/2020
Hora: 15:58)

(21) BR 30 2020 003169-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/07/2020
(71) MIGUEL DELL'AGLI (BR/SP)
(72) MIGUEL DELL'AGLI
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091866 UF: WB Data: 23/07/2020)

Hora: 16:11)

(21) BR 30 2020 003171-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/07/2020
(71) MODALTEC TECNOLOGIA EM METAIS E TERMOPLÁSTICOS (BR/MG)
(72) CAMILA RIBEIRO DOS SANTOS LIBERATO; CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091870 UF: WB Data: 23/07/2020
Hora: 16:12)

(21) BR 30 2020 003172-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/07/2020
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091873 UF: WB Data: 23/07/2020
Hora: 16:15)

(21) BR 30 2020 003174-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/07/2020
(71) BAYER OY (FI)
(72) KIMMO LAAKSONEN; JARI RISKI; TAINA TJÄDER
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091947 UF: WB Data: 23/07/2020
Hora: 17:03)

(21) BR 30 2020 003175-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/07/2020
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091961 UF: WB Data: 23/07/2020
Hora: 17:14)

(21) BR 30 2020 003176-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/07/2020
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091983 UF: WB Data: 23/07/2020
Hora: 17:30)

(21) BR 30 2020 003177-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/07/2020

(71) SUPER73, INC. (US)
(72) IAN CHAMBERS; LEGRAND CREWSE
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092036 UF: WB Data: 23/07/2020
Hora: 18:08)

(21) BR 30 2020 003178-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/07/2020
(71) SUPER73, INC. (US)
(72) IAN CHAMBERS; LEGRAND CREWSE
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092038 UF: WB Data: 23/07/2020
Hora: 18:10)

(21) BR 30 2020 003179-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/07/2020
(71) SUPER73, INC. (US)
(72) IAN CHAMBERS; LEGRAND CREWSE
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092040 UF: WB Data: 23/07/2020
Hora: 18:11)

(21) BR 30 2020 003180-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/07/2020
(71) AERUS MEDICAL, LLC (US)
(72) ANDREW EIDE; CHRISTOPHER KYTE; JOE URSO; DEBORAH JESSUP
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092072 UF: WB Data: 23/07/2020
Hora: 18:56)

(21) BR 30 2020 003181-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/07/2020
(71) DIMAS FRONZA (BR/RS) ; VIVIANI BERTOLINI WINDBERG (BR/RS)
(72) DIMAS FRONZA; VIVIANI BERTOLINI WINDBERG
(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092073 UF: WB Data: 23/07/2020
Hora: 18:58)

(21) BR 30 2020 003183-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/07/2020
(71) DBG GROUP INVESTMENTS, LLC (US)
(72) CHAD RECER; DEBORAH JESSUP; JOE URSO; ANDREW EIDE
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092084 UF: WB Data: 23/07/2020

Hora: 19:09)

(21) BR 30 2020 003184-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/07/2020
(71) DIRCE AYACO HASSUNUMA (BR/PR)
(72) DIRCE AYACO HASSUNUMA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092108 UF: WB Data: 23/07/2020
Hora: 21:40)

(21) BR 30 2020 003185-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/07/2020
(71) DIRCE AYACO HASSUNUMA (BR/PR)
(72) DIRCE AYACO HASSUNUMA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092109 UF: WB Data: 23/07/2020
Hora: 21:56)

(21) BR 30 2020 003186-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2020
(71) MODALTEC TECNOLOGIA EM METAIS E TERMOPLÁSTICOS (BR/MG)
(72) CAMILA RIBEIRO DOS SANTOS LIBERATO; CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092204 UF: WB Data: 24/07/2020
Hora: 10:10)

(21) BR 30 2020 003188-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2020
(71) FLAVIO BARBOSA (BR/SP)
(72) FLAVIO BARBOSA
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092263 UF: WB Data: 24/07/2020
Hora: 11:21)

(21) BR 30 2020 003189-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2020
(71) CLINK COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI (BR/SP)
(72) GABRIEL CHANG
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092288 UF: WB Data: 24/07/2020
Hora: 11:51)

(21) BR 30 2020 003190-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2020
(71) PAULO SERGIO ORTOLANI (BR/PR) ; VALDIR LOPES (BR/PR)
(72) PAULO SERGIO ORTOLANI; VALDIR LOPES

(74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092396 UF: WB Data: 24/07/2020
Hora: 13:49)

(21) BR 30 2020 003196-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2020
(71) AKEO INDUSTRIAL LTDA. (BR/RS)
(72) MURIELE SAUDE PASINI VIVIAN
(74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092444 UF: WB Data: 24/07/2020
Hora: 14:32)

(21) BR 30 2020 003199-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2020
(71) WELLINGTON GOMES PEREIRA (BR/SP)
(72) WELLINGTON GOMES PEREIRA
(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092471 UF: WB Data: 24/07/2020
Hora: 14:45)

(21) BR 30 2020 003202-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2020
(71) JULIANA ROSSAFA JOHANSSON (BR/PR)
(72) JULIANA ROSSAFA JOHANSSON
(74) Yuri Yacischin da Cunha
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092547 UF: WB Data: 24/07/2020
Hora: 15:42)

(21) BR 30 2020 003204-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2020
(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092561 UF: WB Data: 24/07/2020
Hora: 15:48)

(21) BR 30 2020 003207-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2020
(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092616 UF: WB Data: 24/07/2020
Hora: 16:19)

(21) BR 30 2020 003208-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2020

(71) GENENTECH, INC. (US)
(72) MAHESH KHURANA; DOMINIQUE DANIEL SCHALL; KAI ZHENG; ERIN SUSAN ARAJ
(74) CAROLINA NAKATA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092635 UF: WB Data: 24/07/2020
Hora: 16:30)

(21) BR 30 2020 003209-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2020
(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092671 UF: WB Data: 24/07/2020
Hora: 16:56)

(21) BR 30 2020 003210-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2020
(71) ORTHO PAUHER INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA (BR/PE)
(72) HENRIQUE ANDERSON PRESBYTERO QUEIROZ DE OLIVEIRA
(74) LUIZ ANDRADE RIFF
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092684 UF: WB Data: 24/07/2020
Hora: 17:04)

(21) BR 30 2020 003211-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2020
(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
(72) ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA; ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092688 UF: WB Data: 24/07/2020
Hora: 17:05)

(21) BR 30 2020 003212-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2020
(71) EUZÉBIO DE ANDRADE SILVA (BR/MG)
(72) EUZÉBIO DE ANDRADE SILVA
(74) MG MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092703 UF: WB Data: 24/07/2020
Hora: 17:10)

(21) BR 30 2020 003213-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2020
(71) MARTINELLI & FERLA LTDA (BR/PR)
(72) ADILSON MARTINELLI
(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Notificação de depósito (Protocolo: 870200092736 UF: WB Data: 24/07/2020
Hora: 17:33)

(21) BR 30 2020 003214-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2020
(71) ELECTRIC INK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO
LTDA (BR/MG)
(72) KAMIR DUARTE
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092773 UF: WB Data: 24/07/2020
Hora: 17:55)

(21) BR 30 2020 003215-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2020
(71) ELECTRIC INK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO
LTDA (BR/MG)
(72) KAMIR DUARTE
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092779 UF: WB Data: 24/07/2020
Hora: 18:00)

(21) BR 30 2020 003216-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2020
(71) ELECTRIC INK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO
LTDA (BR/MG)
(72) KAMIR DUARTE
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092788 UF: WB Data: 24/07/2020
Hora: 18:07)

(21) BR 30 2020 003217-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2020
(71) ELECTRIC INK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO
LTDA (BR/MG)
(72) KAMIR DUARTE
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092794 UF: WB Data: 24/07/2020
Hora: 18:11)

(21) BR 30 2020 003219-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2020
(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES
SPAGOLLA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200092828 UF: WB Data: 24/07/2020
Hora: 19:01)

(21) BR 30 2020 003220-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2020
(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092836 UF: WB Data: 24/07/2020
Hora: 19:11)

(21) BR 30 2020 003222-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2020
(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092857 UF: WB Data: 24/07/2020
Hora: 19:33)

(21) BR 30 2020 003224-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2020
(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092866 UF: WB Data: 24/07/2020
Hora: 19:47)

(21) BR 30 2020 003227-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2020
(71) ELVIS LEANDRO DA SILVA 04080187980 (BR/PR) ; THAILANE DE SOUZA ALVES (BR/PR)
(72) THAILANE DE SOUZA ALVES
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092879 UF: WB Data: 24/07/2020
Hora: 20:30)

(21) BR 30 2020 003228-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2020
(71) ELVIS LEANDRO DA SILVA 04080187980 (BR/PR) ; THAILANE DE SOUZA ALVES (BR/PR)
(72) THAILANE DE SOUZA ALVES
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092880 UF: WB Data: 24/07/2020
Hora: 20:37)

(21) BR 30 2020 003229-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 25/07/2020

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200092896 UF: WB Data: 25/07/2020
Hora: 11:35)

(21) BR 30 2020 003230-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 25/07/2020

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200092897 UF: WB Data: 25/07/2020
Hora: 11:52)

(21) BR 30 2020 003231-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 25/07/2020

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200092899 UF: WB Data: 25/07/2020
Hora: 12:05)

(21) BR 32 2020 003095-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 03/03/2020

(71) ENEL X S.R.L. (IT)

(72) MASSIMILIANO PETESE; ALESSIO PACE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200090746 UF: WB Data: 21/07/2020
Hora: 16:31)

(21) BR 32 2020 003097-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 03/03/2020

(71) ENEL X S.R.L. (IT)

(72) MASSIMILIANO PETESE; ALESSIO PACE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200090763 UF: WB Data: 21/07/2020
Hora: 16:39)

(21) BR 32 2020 003141-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 27/01/2020

(71) BANCO C6 S.A. (BR/SP)

(72) LUCAS GABRIEL SOBRINHO DA CRUZ

(74) OPICE BLUM, BRUNO, ABRUSIO E VAINZOF ADVOGADOS

ASSOCIADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870200091455 UF: WB Data: 22/07/2020
Hora: 18:11)

(21) BR 32 2020 003143-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 27/01/2020

(71) BANCO C6 S.A. (BR/SP)

(72) LUCAS GABRIEL SOBRINHO DA CRUZ

(74) OPICE BLUM, BRUNO, ABRUSIO E VAINZOF ADVOGADOS

ASSOCIADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870200091465 UF: WB Data: 22/07/2020
Hora: 18:29)

(21) BR 32 2020 003157-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 05/02/2020

(71) TWITTER, INC. (US)

(72) LISA DING

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200091763 UF: WB Data: 23/07/2020
Hora: 14:32)

(21) BR 32 2020 003160-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 03/03/2020

(71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)

(72) JESSICA AIDA PEREIRA DA SILVA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200091790 UF: WB Data: 23/07/2020
Hora: 14:57)

(21) BR 32 2020 003161-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 05/02/2020

(71) TWITTER, INC. (US)

(72) LISA DING

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200091796 UF: WB Data: 23/07/2020
Hora: 15:06)

(21) BR 32 2020 003163-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 03/03/2020

(71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)

(72) JESSICA AIDA PEREIRA DA SILVA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200091800 UF: WB Data: 23/07/2020
Hora: 15:11)

(21) BR 32 2020 003170-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 29/01/2020
(71) MAGNETIC AUTOCONTROL GMBH (DE)
(72) TIMO RAUER RAUER
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200091868 UF: WB Data: 23/07/2020
Hora: 16:11)

(21) BR 32 2020 003218-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/04/2020
(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)
(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA
(74) LICKS ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092805 UF: WB Data: 24/07/2020
Hora: 18:21)

(21) BR 32 2020 003221-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/04/2018
(71) CORNING RESEARCH & DEVELOPMENT CORPORATION (US)
(72) STEVEN MARDIS BAGLEY; ROBERT BRUCE ELKINS II; SCOTT M. JANIS; MATTHEW WALLACE PETERSON; ; JOEL CHRISTOPHER ROSSON; DAYNE WILCOX
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092852 UF: WB Data: 24/07/2020
Hora: 19:30)

(21) BR 32 2020 003223-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/04/2018
(71) CORNING RESEARCH & DEVELOPMENT CORPORATION (US)
(72) STEVEN MARDIS BAGLEY; ROBERT BRUCE ELKINS II; SCOTT M. JANIS; ; MATTHEW WALLACE PETERSON; JOEL CHRISTOPHER ROSSON; DAYNE WILCOX
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092862 UF: WB Data: 24/07/2020
Hora: 19:42)

(21) BR 32 2020 003225-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/05/2020
(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)
(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA
(74) LICKS ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200092868 UF: WB Data: 24/07/2020
Hora: 19:50)

(21) BR 32 2020 003226-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 06/05/2020

(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA

(74) LICKS ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870200092877 UF: WB Data: 24/07/2020

Hora: 20:24)

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial com requerimento de sigilo. Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Vencido este prazo, o pedido será encaminhado para exame técnico. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

(21) BR 30 2020 002378-1

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 02/06/2020
(71) PEDRO HENRIQUE PRUDENCIO DOURADO DE CASTRO (BR/SP)
(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200068822 UF: WB
Data: 02/06/2020 Hora: 17:55)

(21) BR 30 2020 003191-1

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 24/07/2020
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(72) GUSTAVO JENSEN
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200092425 UF: WB
Data: 24/07/2020 Hora: 14:14)

(21) BR 30 2020 003192-0

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 24/07/2020
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(72) GUSTAVO JENSEN
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200092431 UF: WB
Data: 24/07/2020 Hora: 14:19)

(21) BR 30 2020 003193-8

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 24/07/2020
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(72) GUSTAVO JENSEN
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200092434 UF: WB
Data: 24/07/2020 Hora: 14:23)

(21) BR 30 2020 003194-6

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 24/07/2020
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)

(72) GUSTAVO JENSEN
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200092439 UF: WB
Data: 24/07/2020 Hora: 14:27)

(21) BR 30 2020 003195-4

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 24/07/2020
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(72) GUSTAVO JENSEN
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200092443 UF: WB
Data: 24/07/2020 Hora: 14:31)

(21) BR 30 2020 003197-0

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 24/07/2020
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(72) GUSTAVO JENSEN
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200092450 UF: WB
Data: 24/07/2020 Hora: 14:35)

(21) BR 30 2020 003198-9

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 24/07/2020
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(72) GUSTAVO JENSEN
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200092460 UF: WB
Data: 24/07/2020 Hora: 14:40)

(21) BR 30 2020 003200-4

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 24/07/2020
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)
(72) GUSTAVO JENSEN
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200092473 UF: WB
Data: 24/07/2020 Hora: 14:48)

Código 33.1 - Pedido Inexistente

Pedido considerado inexistente, conforme o art. 103 da Lei 9279/96, por não atender formalmente ao disposto no art. 101.

(21) BR 30 2019 004637-7	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 30/09/2019 (71) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (BR/RJ) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente, tendo em vista o cumprimento de exigência preliminar ter sido apresentado após o vencimento do prazo estabelecido no Art.103 da LPI.
(21) BR 30 2020 000303-9	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 23/01/2020 (71) SILVIO LUIS PELEGRINI - ME (BR/SP) Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.
(21) BR 30 2020 000892-8	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 02/03/2020 (71) EVILAZIO JOSÉ DA SILVA (BR/SC) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 002825-2	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 06/07/2020 (71) BRUNA DA FONSECA FRANQUINI (BR/SP) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 002844-9	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 08/07/2020 (71) PLÍNIO PEREIRA GOMES JÚNIOR (BR/PE) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 002850-3	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 08/07/2020

(71) AUGUSTO GOMES JARDIM (BR/MG)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 002869-4

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 08/07/2020

(71) ENGUIA SOLAR (BR/SC)

(74) LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 002887-2

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 09/07/2020

(71) FERNANDO DA SILVA RAMOS (BR/SP)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 002924-0

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 10/07/2020

(71) IGNACIO MONTOJO MAGRO (BR/SP)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 002927-5

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 10/07/2020

(71) GELPET INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. (BR/RJ)

(74) ALDO PIMENTA DE CARVALHO

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

(21) BR 30 2019 002416-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/06/2019

(71) UNILEVER NV (NL)

(74) JACQUES LABRUNIE

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Conforme mencionado na exigência anterior, consta no segundo parágrafo do item 5.5 do Manual que, havendo incongruências entre as figuras e a forma de apresentação do pedido (bidimensional ou tridimensional), prevalecem as figuras. Conforme item 4.2.3 do Manual, em se tratando de desenhos industriais tridimensionais (conforme apresentado nas figuras e na classe informada - 09-03), o título deve ser iniciado pela expressão: configuração aplicada a /em. Altere o título para configuração aplicada em embalagem, a fim de corresponder ao objeto requerido. Reforçamos que conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto: não se admite alteração de matéria. As figuras da petição 870200086074, de 10/07/2020 serão desconsideradas, bem como o respectivo relatório descritivo e a reivindicação.

(21) BR 30 2019 004056-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/08/2019

(71) PLASTCOR DO BRASIL LTDA - ME. (BR/SP)

(74) SERGIO JUVENCIO HERCULANO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras continuam incoerentes entre si. Tomando-se por base as figuras 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.7, as figuras 1.5 e 1.6 não correspondem às vistas superior e inferior, respectivamente; você deve considerar a visão superior do objeto conforme o mesmo ponto de vista que considerou as demais vistas: a vista inferior deve ser referente a área plana que se observa na figura 1.7, a base do objeto, e a vista superior deve ser a vista oposta à inferior; no entanto, as figuras 1.5 e 1.6 mostram a vista planificada da face curva, com os furos ovais, e sua oposta. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em

atenção ao item 5.5 do Manual. Solicitamos novamente que seja utilizada sempre a mesma referência para as figuras e a mesma escala, a fim de que possamos verificar a proporção de uma figura para outra. [2] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. [3] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por ter sido omitida a vista lateral oposta à figura 1.7, que é simétrica à ela, o relatório descritivo e a reivindicação são obrigatórios neste pedido. Reapresente o relatório descritivo conforme modelo na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - perspectiva; figura 1.3 - vista posterior, etc.); não repita o título na legenda das figuras; por último, inclua a declaração de omissão de vistas contida no item 3.8.1.2 a do Manual (ex.: a vista lateral direita foi omitida por ser espelhada à figura 1.7 - vista lateral direita). Corrija também a reivindicação: inclua, no final do documento, a declaração de omissão de vistas contida no item 3.8.1.2 a do Manual (ex.: a vista lateral direita foi omitida por ser espelhada à figura 1.7 - vista lateral direita).

(21) BR 30 2019 004830-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/10/2019

(71) MANN+HUMMEL BRASIL LTDA (BR/SP)

(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria. Reapresente as figuras correspondentes ao objeto do depósito (contidas na petição 870190107911, de 24/10/2019) dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual. Na folha 1/7 retire o texto FIGURAS da parte superior da folha. [2] O relatório descritivo e a reivindicação foram corrigidos e não precisam ser reapresentados se as figuras forem apresentadas na ordem em que estão elencadas no relatório.

(21) BR 30 2019 005129-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou novamente objetos diferentes dos apresentados no depósito, configurando alteração de matéria: nas figuras 1.2, 1.3, 2.2, 2.3, 3.2 e 3.3 as áreas que inicialmente apresentavam a hachura quadriculada estão sem a hachura na atual apresentação. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2019 006319-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/12/2019

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (BR/MG)

Nas figuras 1.2 a 1.5, as barras paralelepípedicas que unem a tampa à base estão desalinhadas com os tubos da base. As 3ª barras, do centro para as extremidades, estão posicionadas entre dois tubos. Inclusive, há excesso de linhas verticais na construção destes tubos. Corrigir e harmonizar desenhos.

(21) BR 30 2020 000308-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/01/2020

(71) DANILO YUKIO IAMAMURA (BR/PR)

(74) DEBORA MAGALY SILVA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Com fulcro no item 5.7 do Manual, foi excluída a classe 12-99, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 12-16. [2] De acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual, por ter sido apresentado o jogo completo de figuras o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo conforme modelo na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista frontal; figura 1.2 - vista posterior; figura 1.3 - vista lateral direita; figura 1.4 - vista lateral esquerda; figura 1.5 - vista superior; figura 1.6 - vista inferior; figura 1.7 - perspectiva); não repita o título na

legenda das figuras. Todo o restante deve ser suprimido, pois não são permitidos textos que não estejam contidos no modelo. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. Não é necessário reapresentar a reivindicação e as figuras. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência (GRU 105) acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2020 000544-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/02/2020

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

A LPI só admite 21 objetos no pedido. O pedido contém 41 objetos sem as mesmas características distintivas preponderantes que devem ser divididos conforme orientação. Os objetos das figuras 28.7, 29.6, 30.6, 31.6, 33.7, 32.6, 35.1, 34.4, 34.6, 36.7 e 35.7 não apresentaram correspondentes na Prioridade. Contudo, nota-se que esses objetos são, em verdade, os mesmos objetos já apresentados no conjunto de figuras, porém, sem elementos tracejados. Da forma como estão representados, esses objetos não subsistem, pois são parte de objeto e devem ser excluídos do pedido. Por exemplo: O objeto da fig. 26.6 é o mesmo objeto da fig. 31.6. A fig. 27.6 deve ser harmonizada com as figuras 28.1 a 28.6, ou seja, com os detalhes circulares preenchidos com linhas contínuas e uniformes. A divisão do pedido deve ser feita da seguinte forma: CABEÇAS DOS BARBEADORES: Manter no atual pedido as atuais figuras 1.1 a 4.7; 23.7 a 24.5; 37.7, 38.1 a 38.4; Dividir os objetos das figuras 26.4 a 26.5; Dividir os objetos das figuras 26.6 a 27.5; Dividir os objetos das figuras 24.6 a 26.3; MÓDULOS INDIVIDUAIS: Dividir os objetos das figuras 5.1 a 6.7; 17.7 a 19.6 e 41.1 a 41.7; Dividir os objetos das figuras 21.7 a 22.6; Dividir os objetos das figuras 22.7 a 23.6; BARBEADORES: Dividir os objetos das figuras 13.7 a 14.6; Dividir os objetos das figuras 14.7 a 15.6; Dividir os objetos das figuras 15.7 a 17.6; Dividir os objetos das figuras 19.7 a 20.6; 7.1 a 7.7; 20.7 a 21.6; Dividir os objetos das figuras 8.1 a 8.7; Dividir os objetos das figuras 9.1 a 9.7; Dividir os objetos das figuras 10.1 a 10.7; Dividir os objetos das figuras 11.1 a 11.7; Dividir os objetos das figuras 12.1 a 12.7; Dividir os objetos das figuras 13.1 a 13.6; Dividir os objetos das figuras 38.6 a 39.2; 40.5, 40.6, 39.3 a 40.4. Muitas figuras foram apresentadas fora de sequência. Quando apresentar as novas figuras e os novos pedidos divididos, agrupar as vistas com numeração sequencial e harmonizar título do pedido e relatório descritivo.

(21) BR 30 2020 001279-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/03/2020

(71) NASCIMENTO & CARRIJO DE FRANCA LTDA ME (BR/SP)

(74) PEDRO CINTRA LEMOS OLIVIERI

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.7 as rodas estão em posição diferente da mostrada nas demais figuras; na figura 1.6 as rodas não estão visíveis, mas em todas as outras figuras parecem ultrapassar o limite da estrutura superior. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Conforme solicitado na exigência anterior, retire o texto FIGURAS da folha 1/7, pois o único texto permitido é a legenda das figuras.

(21) BR 30 2020 001553-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/04/2020

(71) DIONE SILVA MACIEL (BR/MG)

(74) CARLOS GERALDO FERREIRA

Foi apresentado o que parece ser uma carroceria para caminhão, mas o título faz referência a padrão ornamental. Se for padrão, apresentar a fig. 1.2 como variante configurativa e renumerando para 2.1. Neste caso, relatório e reivindicação são obrigatórios e devem seguir conforme abaixo: O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - vista planificada As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas. A reivindicação deve apresentar o título do pedido seguido da seguinte frase: Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas. Contudo, se for objeto, corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em carroceria", apresentar as vistas em perspectiva, frontal, posterior, inferior, superior e laterais com alta qualidade de definição da fig. 1.1, mantendo as mesmas formas do objeto. Excluir a fig. 1.2.

(21) BR 30 2020 001705-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/04/2020

(71) SOTER TECHNOLOGIES, LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Foi excluída a classe 10-05, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 03-01, considerando que o título informado se refere a um estojo. [2] Os elementos representados por linhas tracejadas são necessários para que a forma subsista como objeto: formam uma parte do volume do objeto, que é rebaixado na parte central superior. Portanto, tais elementos devem ser representados por

linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. [3] De acordo com o item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: na atual apresentação o excesso de hachuras está atrapalhando a compreensão da forma; algumas linhas estão incompletas, imprecisas ou sequer foram representadas, como a mudança do plano inclinado lateral para o plano superior, que deveriam ser representados na perspectiva e na vista superior; nas vistas laterais, frontal e posterior existe uma linha contínua na parte central do objeto que está representada com linha tracejada nas demais figuras. Reapresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 DPI, sem hachuras, utilizando traços contínuos e correspondentes entre si.

(21) BR 30 2020 001729-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/04/2020

(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido: reapresente as figuras com qualidade adequada: nas áreas escuras não é possível visualizar a forma do objeto.

(21) BR 30 2020 002758-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/07/2020

(71) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND (BR/SP)

(74) ANDRÉ MARSIGLIA SANTOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em mesa com banco. Preencha o título completo (configuração aplicada em mesa com banco) na petição de cumprimento de exigência (na atual petição consta, erroneamente, arco vicking). [2] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 06-05 - mobiliário composto, a fim de se adequar ao objeto requerido. [4] Os desenhos ou

fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: apresente as figuras sem o sinal marcário.

(21) BR 30 2020 002759-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/07/2020

(71) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND (BR/SP)

(74) ANDRÉ MARSIGLIA SANTOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em banco. Preencha o título completo (configuração aplicada em banco) na petição de cumprimento de exigência (na atual petição consta, erroneamente, banco esconde grande). [2] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. Na atual apresentação só foram apresentadas duas perspectivas. [3] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: apresente as figuras sem o sinal marcário.

(21) BR 30 2020 002761-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/07/2020

(71) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND (BR/SP)

(74) ANDRÉ MARSIGLIA SANTOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em biombo. Preencha o título completo (configuração aplicada em biombo) na petição de cumprimento de exigência (na atual petição consta, erroneamente, biombo forte). [2] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou no pedido dividido objetos diferentes dos apresentados no depósito, configurando

alteração de matéria: nenhum dos objetos apresentados na petição 870200090091, de 20/07/2020, está contido na petição de depósito. Sendo assim, as figuras dessa petição serão desconsideradas. [3] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando o objeto da perspectiva da petição de depósito. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas, adequadas às novas figuras. [4] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: apresente as figuras sem o sinal marcário. [5] Com fulcro no item 5.7 do Manual, foi excluída a classe 06-99, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 06-06.

(21) BR 30 2020 002762-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/07/2020

(71) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND (BR/SP)

(74) ANDRÉ MARSIGLIA SANTOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em banco. Preencha o título completo (configuração aplicada em banco) na petição de cumprimento de exigência (na atual petição consta, erroneamente, banco esconde pequeno). [2] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, do objeto com a tampa fechada. Na atual apresentação só há perspectivas e um detalhe ampliado. Caso queira mostrar também o objeto com a tampa aberta, apresente o mesmo conjunto de figuras citado acima, numeradas sequencialmente (1.8 a 1.14, por exemplo), pois mostram o mesmo objeto. [3] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: apresente as figuras sem o sinal marcário.

(21) BR 30 2020 002770-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/07/2020

(71) LONG LIFE DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (BR/PR)

(74) EDMILA ADRIANA DENIG

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido apresentadas

todas as vistas necessárias á compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos conforme modelos do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não numere a reivindicação. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - perspectiva; figura 1.3 - vista inferior, etc.); não repita o título na legenda da figura; todo o restante deve ser suprimido (campo de aplicação, etc.), pois não são aceitos textos que não constem dos modelos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência (GRU 105) acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2020 002942-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/07/2020

(71) GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)

(74) NEWTON SILVEIRA

Remover a aplicação da marca e textos (produto químico, tank e solution) das figuras 1.1 e 1.2.

(21) BR 30 2020 002943-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/07/2020

(71) BRUDDEN EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP)

(74) DANILO SPINOLA MUNIZ

O puxador em formato de V na parte inferior do objeto está destacado do aparelho e pode ser excluído do jogo de figuras ou pode ser apresentado em um novo pedido (chamado de pedido dividido) com as vistas em perspectiva, frontal, posterior, inferior, superior e laterais. O pedido dividido mantém a data de depósito do pedido original.

(21) BR 30 2020 002945-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/07/2020

(71) UNIBRASIL UTILIDADES E PRESENTES EIRELI (BR/SP)

(74) Davino Martins da Silva Filho

Manter no atual pedido as atuais figuras 1.1 a 1.7. Se houver interesse, apresentar as figuras 2.1 a 2.7 em um novo pedido, chamado de pedido dividido, harmonizando a numeração das figuras.

(21) BR 30 2020 002947-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/07/2020

(71) CARIOCA MÍDIA E LOCAÇÃO EIRELI - ME (BR/RJ)

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Manter no atual pedido as atuais figuras 1.1 a 1.8, harmonizando relatório e reivindicações. Se houver interesse, apresentar as figuras 2.1 a 2.8, harmonizando relatório e reivindicações. Se houver interesse, apresentar as figuras 3.1 a 3.8, harmonizando relatório e reivindicações. Se houver interesse, apresentar as figuras 4.1 a 4.8, harmonizando relatório e reivindicações.

(21) BR 30 2020 002956-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/07/2020

(71) INTRAGEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP)

(74) ELZA HELENA ANDRADE BARBOSA DURHAM

Remover as linhas de centro da figura 1.3.

(21) BR 30 2020 002968-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/07/2020

(71) ANTONIO ALBERT MOUALLEM (BR/SP)

(74) MARTINEZ & ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias á compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, o relatório deverá constar do certificado. Para tal, deve atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: se a figura 1.3 é a vista anterior, a figura 1.5, que é sua oposta, é a vista posterior; as figuras 1.4 e 1.6 são as vistas laterais. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI. [2] Foi excluída as classe 14-99, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 14-06.

(21) BR 30 2020 002969-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/07/2020

(71) ARTUR BARRETO VIANNA MELLO (BR/RS)

(74) REGISTRO AGORA MARCAS E PATENTES

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em body. [2] As figuras não estão correspondentes entre si: as figuras 1.5 e 2.5 não mostram corretamente as mangas. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2020 002971-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2020

(71) OMRON HEALTHCARE CO., LTD. (JP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras 1.9 e 1.10 não são figuras meramente ilustrativas nos termos do item 5.5.4 do Manual, posto que não revelam elementos meramente ilustrativos que não façam parte da reivindicação do pedido: são as mesmas perspectivas mostradas nas figuras 1.1 e 1.2, com textos, em inglês, descrevendo as partes do objeto. De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Os únicos textos permitidos nas folhas das figuras são as legendas das mesmas: rerepresente apenas as figuras 1.1 a 1.8, com as folhas devidamente renumeradas. [2] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos: informe apenas as figuras 1.1 a 1.8 e retire a declaração referente às figuras meramente ilustrativas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2020 002977-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2020

(71) JONATHAN ARIEL RAICHER (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.1 o elemento trapezoidal ao lado esquerdo da roda tem os cantos retos, enquanto nas figuras 1.6 e 1.7 os cantos estão arredondados; na perspectiva (figura 1.1) o círculo interno da roda está maior que nas vistas laterais (figuras 1.4 e 1.5) e a haste que sustenta o elemento trapezoidal está mais fina também em comparação ao mostrado nas vistas laterais; na figura 1.1 não se percebe o volume arredondado das rodas mostrado nas figuras 1.2 e 1.3. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. O título informado não corresponde ao objeto requerido. Altere o título para: configuração aplicada em rodízio. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 06-06 - outros móveis e partes de móveis, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2020 002978-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2020

(71) JONATHAN ARIEL RAICHER (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.1 e 2.1 o elemento trapezoidal ao lado esquerdo da roda tem os cantos retos, enquanto nas figuras 1.6, 1.7, 2.6 e 2.7 os cantos estão arredondados; nas perspectivas (figuras 1.1 e 2.1) o círculo interno da roda está maior que nas vistas laterais (figuras 1.4, 1.5, 2.4 e 2.5) e a haste que sustenta o elemento trapezoidal está mais fina também em comparação ao mostrado nas vistas laterais; nas figuras 1.1 e 2.1 não se percebe o volume arredondado das rodas mostrado nas figuras 1.2, 1.3, 2.2 e 2.3. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. O título informado não corresponde ao objeto requerido. Altere o título para: configuração aplicada em rodízio. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 06-06 - outros móveis e partes de móveis, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2020 002979-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2020

(71) JONATHAN ARIEL RAICHER (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.1 e 2.1 o elemento trapezoidal ao lado esquerdo da roda tem os cantos retos, enquanto nas figuras 1.6, 1.7, 2.6 e 2.7 os cantos estão arredondados; nas perspectivas (figuras 1.1 e 2.1) o círculo interno da roda está maior que nas vistas laterais (figuras 1.4, 1.5, 2.4 e 2.5) e a haste que sustenta o elemento trapezoidal está mais fina também em comparação ao mostrado nas vistas laterais; nas figuras 1.1 e 2.1 não se percebe o volume arredondado das rodas mostrado nas figuras 1.2, 1.3, 2.2 e 2.3. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. O título informado não corresponde ao objeto requerido. Altere o título para: configuração aplicada em rodízio. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 06-06 - outros móveis e partes de móveis, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2020 002981-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2020

(71) JONATHAN ARIEL RAICHER (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.2 a roda está representada à frente da chapa curva que a cobre; as figuras 2.2 e 2.3 estão rebatidas em relação às demais figuras do objeto; nas figuras 1.1 e 2.1 o elemento trapezoidal ao lado esquerdo da roda tem os cantos retos, enquanto nas figuras 1.6, 1.7, 2.6 e 2.7 os cantos estão arredondados; nas perspectivas (figuras 1.1 e 2.1) o círculo interno da roda está maior que nas vistas laterais (figuras 1.4, 1.5, 2.4 e 2.5) e a haste que sustenta o elemento trapezoidal está mais fina também em comparação ao mostrado nas vistas laterais; nas figuras 1.1 e 2.1 não se percebe o volume arredondado das rodas mostrado nas figuras 1.2, 1.3, 2.2 e 2.3. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. O título informado não corresponde ao objeto requerido. Altere o título para: configuração

aplicada em rodízio. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 06-06 - outros móveis e partes de móveis, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2020 002986-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2020

(71) JOSAFÁ CÂNDIDO DE ASSIS (BR/PR)

(74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA

Há diversas linhas incompletas e serrilhadas, dificultando a análise e comparação das vistas. Apresentar novo conjunto de imagens com alta qualidade de definição.

(21) BR 30 2020 002993-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2020

(71) LA TERMOPLASTIC F.B.M. S.R.L. (IT)

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2020 002996-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2020

(71) C.L.2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA BOMBAS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. (BR/SP)

(74) JOÃO MARCOS SILVEIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. Na atual apresentação não consta perspectiva. [2] Ao apresentar todas as vistas necessárias á compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe as novas figuras apresentadas. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é

necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 20-02 - equipamentos de exposição e vendas, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2020 002998-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2020

(71) LA TERMOPLASTIC F.B.M. S.R.L. (IT)

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2020 003006-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2020

(71) ROSIMEIRE GOULART DE PAULA E SILVA (BR/PR)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.3 (vista frontal) e 1.4 (vista lateral) os elementos decorativos do encosto estão espelhados, pois deveriam ser mais altos na esquerda e mais baixos na direita, se comparados com as demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Apresente as figuras em escala maior, a fim de permitir uma melhor visualização do objeto, especialmente dos detalhes do encosto. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual, foram excluídas as classes 06-03 e 06-06, por não se adequarem ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 06-01.

(21) BR 30 2020 003008-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/07/2020

(71) TOP SUCCESS INNOPRO LIMITED (HK)

(74) Marcelo Brizolara de Freitas

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para uma das opções a seguir: configuração aplicada

em brinquedo ou configuração aplicada em boneco. [2] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias á compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos conforme modelos do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título completo (configuração aplicada em brinquedo ou boneco, conforme o que você escolher) e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não mencione variações porque o pedido só contém 1 objeto. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título completo (configuração aplicada em brinquedo ou boneco, conforme o que você escolher) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência às fotografias anexas, assim indicadas:); na sequência, coloque a legenda das figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2020 003017-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/07/2020

(71) HAIDNAY INNOVATION COMPANY PTY LTD (AU)

(74) Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda.

Reapresentar as imagens das figuras 1.15 a 1.20, incluindo uma vista frontal, posterior e uma lateral. Exceto pelas figuras 1.19 e 1.20, as demais estão todas perspectivadas. Excluir do pedido as figuras 1.8 a 1.14. pois não estão adequadas ao padrão de uma figura por folha. Se houver interesse, reapresentar as figuras 1.1 a 1.5 como meramente ilustrativas. Para isso, incluir a legenda "meramente ilustrativa" e remissão no relatório descritivo(Figura x.x - meramente ilustrativa). A frase "As figuras (especificar qual é a figura meramente ilustrativas) são meramente ilustrativas e não fazem parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial." deve ser incluída no relatório e reivindicação. Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados e imagens demonstrando onde e como esse objeto é utilizado. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.

(21) BR 30 2020 003018-4	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 17/07/2020 (71) COLOP STEMPELERZEUGUNG SKOPEK GESELLSCHAFT M.B.H. & CO. KG (AT) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Foi apresentada uma segunda disposição do objeto. Se desejar manter essa disposição no pedido, incluir as vistas ortogonais, frontal, posterior, laterais, inferior e superior. Alternativamente excluir a figura 1.7 do pedido. Adequar relatório e reivindicação.
(21) BR 30 2020 003020-6	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 17/07/2020 (71) ANA CARLA BORGES BELISÁRIO DA SILVA (BR/SP) (74) CLAY ELLISON GOMES LEAL Considerando a perspectiva, fig. 1.1, a extremidade esquerda da haste paralelepipedal central tem acabamento reto. As figs. 1.2 a 1.5 apresentam um acabamento convexo na ponta. A fig. 1.2 está espelhada, considerada a posição da perspectiva. Corrigir figuras.
(21) BR 30 2020 003023-0	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 17/07/2020 (71) FREDERIK GOEDE (BR/SC) O relatório descritivo deve obedecer ao modelo demonstrado na seção ? Modelos? no Manual de Desenho industrial. Adequar relatório descritivo e reivindicações conforme abaixo: O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc.A reivindicação deve apresentar o título do pedido seguido da seguinte frase:Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.Alternativamente, pode não apresentar esses documentos, bastando para isso informar que abdica dos mesmos.

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

(21) BR 30 2013 006066-7 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

(21) BR 30 2014 005223-3 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) DEERE & COMPANY
(74) KASNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) BR 30 2016 004719-7 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) SKECHERS U.S.A., INC. II (US)
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(21) BR 30 2018 001340-9 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) CORNING RESEARCH & DEVELOPMENT CORPORATION (US)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)

(21) BR 30 2018 001346-8 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) CORNING RESEARCH & DEVELOPMENT CORPORATION (US)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)

(21) BR 30 2018 003701-4 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) WILHER DE MAURO SANTOS (BR/DF)

(21) BR 30 2019 001066-6 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) AGL ELETRÔNICOS DO BRASIL S/A (BR/MG)
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

(21) BR 30 2019 001169-7 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) NOUSTIQUE PERFUMES, S.L. (ES)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) BR 30 2019 001232-4 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) WALMIR LIMA ARAGAO (BR/BA)

(21) BR 30 2019 002303-2 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) BR 30 2019 002850-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SCANIA CV AB (SE) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 002870-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) L.C DE OLIVEIRA PORTAL - ME (BR/SP) (74) MARIO FERRARESI NETO
(21) BR 30 2019 003846-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARATU LTDA. EPP (BR/ES)
(21) BR 30 2019 003858-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAULO SERGIO ORTOLANI (BR/PR) ; VALDIR LOPES (BR/PR) (74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA
(21) BR 30 2019 003981-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CAMILA CRISTIANE CARDOSO (BR/SP)
(21) BR 30 2019 004823-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALEXANDRE MARCOS WON (BR/SP)
(21) BR 30 2019 004864-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PERUFFO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA ME (BR/PR) (74) ELIANE DUZ
(21) BR 30 2019 005096-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FLAT SYSTEM S.R.L. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2019 005127-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
(21) BR 30 2019 005265-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RUIMAR PEREIRA BOTELHO (BR/GO)
(21) BR 30 2019 005317-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) X DEVELOPMENT LLC (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
(21) BR 30 2019 005420-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOÃO AMÉRICO BEZERRA (BR/BA) (74) JOSÉ DOMINGOS DE LIMA FILHO

(21) BR 30 2019 005488-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 005497-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 005575-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HEBERSON COSSO (BR/SP) (74) MAURINEI DE OLIVEIRA SANTOS
(21) BR 30 2019 006060-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
(21) BR 30 2020 000195-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
(21) BR 30 2020 000239-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) METAL ALFA LTDA (BR/SP) (74) GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA
(21) BR 30 2020 000314-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VZT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (BR/SP) (74) PAULO ARRUDA PEDROZO
(21) BR 30 2020 000330-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DI LUSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME (BR/SP) (74) Manoel Paixao do Nascimento
(21) BR 30 2020 000331-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DI LUSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME (BR/SP) (74) Manoel Paixao do Nascimento
(21) BR 30 2020 000344-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FYBER STAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/CE) ; JOSENILDO DE ARAUJO TAVARES (BR/CE)
(21) BR 30 2020 000368-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DIMAS BAGATOLLI (BR/PR) (74) DEFERE - SERVIÇOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2020 000369-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DIMAS BAGATOLLI (BR/PR)

	(74) DEFERE - SERVIÇOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL
--	---

(21) BR 30 2020 000370-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DIMAS BAGATOLLI (BR/PR) (74) DEFERE - SERVIÇOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL
---------------------------------	---

(21) BR 30 2020 000371-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DIMAS BAGATOLLI (BR/PR) (74) DEFERE - SERVIÇOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL
---------------------------------	---

(21) BR 30 2020 000372-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DIMAS BAGATOLLI (BR/PR) (74) DEFERE - SERVIÇOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL
---------------------------------	---

(21) BR 30 2020 000373-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROBERTO MARTINS TERRA PRETA - ME (BR/SP)
---------------------------------	---

(21) BR 30 2020 000375-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANDERSON LUIZ MAXIMIANO ACRILICOS (BR/SP)
---------------------------------	--

(21) BR 30 2020 000376-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANDERSON LUIZ MAXIMIANO ACRILICOS (BR/SP)
---------------------------------	--

(21) BR 30 2020 000377-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANDERSON LUIZ MAXIMIANO ACRILICOS (BR/SP)
---------------------------------	--

(21) BR 30 2020 000384-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAGNETIC AUTOCONTROL GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
---------------------------------	--

(21) BR 30 2020 000390-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ABBVIE INC. (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
---------------------------------	--

(21) BR 30 2020 000507-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TWITTER, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
---------------------------------	--

(21) BR 30 2020 000537-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DIMAS BAGATOLLI (BR/PR) (74) DEFERE - SERVIÇOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL
---------------------------------	---

(21) BR 30 2020 000581-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
---------------------------------	--

(21) BR 30 2020 000587-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
(21) BR 30 2020 000772-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
(21) BR 30 2020 001146-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
(21) BR 30 2020 001147-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
(21) BR 30 2020 001895-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) LICKS ADVOGADOS
(21) BR 30 2020 001921-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FIBERSUL INDUSTRIAL EIRELLI (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2020 001925-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
(21) BR 30 2020 001940-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAXMIX - PRODUTOS DE BELEZA LTDA (BR/SP) (74) CARLOS ANTONIO, NEVES & VIDAL ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2020 001941-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GLENMARK PHARMACEUTICALS EUROPE LTD (GB) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2020 001942-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JIANGSU XCMG CONSTRUCTION MACHINERY RESEARCH INSTITUTE LTD. (CN) (74) Marcelo Brizolara de Freitas
(21) BR 30 2020 001953-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) LICKS ADVOGADOS
(21) BR 30 2020 001954-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

	(71) JAIME LERNER DESIGN LTDA (BR/PR) (74) ALCION BUBNIAK
(21) BR 30 2020 001956-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A (BR/ES) ; EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A (BR/SP) ; ENGEQUIP COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME (BR/SP) (74) Solmark Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda
(21) BR 30 2020 001980-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GTS DO BRASIL LTDA. (BR/SC) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
(21) BR 30 2020 001985-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARIO MARTINUCCI FILHO (BR/PR) (74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA
(21) BR 30 2020 001989-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DAIANI XAVIER DOS SANTOS (BR/SP) (74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2020 001990-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) COLOSIO DO BRASIL LTDA - ME (BR/PR) (74) Calisto Vendrame Sobrinho
(21) BR 30 2020 001994-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANA CAROLINA ESTEVES FONTENELLE (BR/CE) (74) Ana Vlândia César Barreira
(21) BR 30 2020 001996-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GTS DO BRASIL LTDA. (BR/SC) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
(21) BR 32 2018 054214-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DEERE & COMPANY (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 32 2019 002813-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAULO CARARO (BR/RS) (74) POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 32 2020 000159-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

(21) BR 32 2020 001917-5

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) BAYER HEALTHCARE LLC (US)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

(21) BR 30 2019 002571-0 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 13/06/2019
(44) 04/08/2020
(52) 16-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAMERA DIGITAL
(71) SHOW DIGITAL COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA EPP (BR/SP)
(72) DIEB ALSALLOUM
(74) GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA
Arquivamento

(21) BR 30 2019 002574-4 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 13/06/2019
(44) 04/08/2020
(52) 10-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SENSOR DE PRESENÇA
(71) SHOW DIGITAL COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA EPP (BR/SP)
(72) DIEB ALSALLOUM
(74) GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA
Arquivamento

(21) BR 30 2019 002809-3 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 26/06/2019
(44) 04/08/2020
(52) 32-00
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM TABULEIRO DE JOGO
(71) INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE (BR/SC)
(72) GABRIELA CRISTINA DE SOUZA; ANELISE GRUNFELD DE LUCA;
REGINALDO LEANDRO DE PLÁCIDO
Arquivamento

(21) BR 30 2019 003163-9 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 16/07/2019
(44) 04/08/2020
(52) 15-09
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA DE SOLDA
(71) COLUMBIA COMERCIAL DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS LTDA (BR/PR)
(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

Arquivamento

(21) BR 30 2019 003432-8

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/07/2019

(30) 28/01/2019 ZA ZA F2019/00135

(44) 04/08/2020

(52) 22-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÓDULO DETONADOR

(71) DETNET SOUTH AFRICA (PTY) LIMITED (ZA)

(72) MICHIEL JACOBUS KRUGER; CHRISTOPHER MALCOLM BIRKIN;

ANDRE LOUIS KOEKEMOER; JOSEPH MICHNA; DANIEL AUGUSTE

MAURISSENS

(74) Licks Advogados

Arquivamento

(21) BR 30 2019 003549-9

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/08/2019

(44) 04/08/2020

(52) 20-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TERMINAL INTERATIVO

(71) G. SOUZA PORTELA - EPP (BR/PA)

(72) GILSON SOUZA PORTELA

(74) Gil Marcas & Patentes - EIRELI

Arquivamento

(21) BR 30 2019 004019-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/08/2019

(44) 04/08/2020

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A TALA PÓS CIRÚRGICA

(71) ANA CELIA DA SILVA (BR/GO)

(72) ANA CÉLIA DA SILVA

Arquivamento

(21) BR 30 2020 000287-3

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/01/2020

(44) 04/08/2020

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM QUADRO DE BICICLETA.

(71) GABRIEL ESTEBAN MUÑOZ (AR)

(72) GABRIEL ESTEBAN MUÑOZ

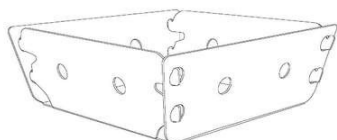
(74) DAVID EZEQUIEL CUNHA QUINTEROS

Pedido arquivado por força do artigo 216, §2º, procuração não apresentada em até 60 dias do depósito do pedido.

Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro está disponível no portal do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art.113 § 1º da LPI). Os efeitos da concessão serão suspensos caso o pedido de nulidade seja interposto no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da concessão.

(11) BR 30 2019 001574-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/04/2019

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA

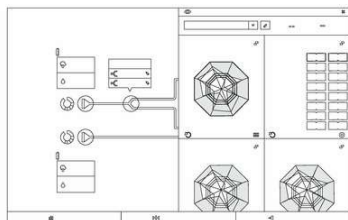
(73) TECNOLOGÍA Y APLICACIONES LÁSER SLU (ES)

(72) SANTIAGO QUEROL PUIG

(74) JOÃO MARCOS SILVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002841-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/06/2019

(15) 04/08/2020

(43) 27/02/2020

(52) 14-04

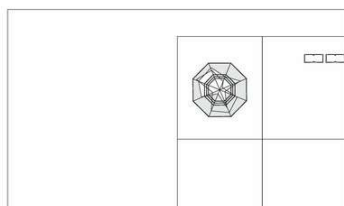
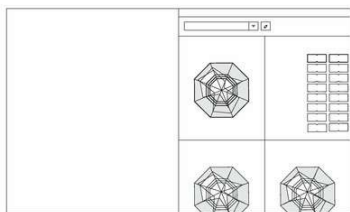
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM INTERFACE GRÁFICA PARA TELA DE DISPOSITIVO

(73) ANDRITZ INC. (US)

(72) NEERAJ NAGPAL; PETER ANTENSTEINER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

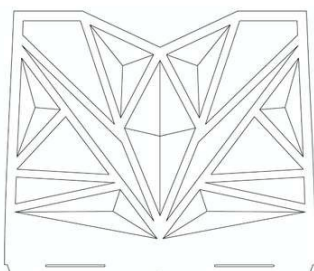
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 005898-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/12/2019



(15) 04/08/2020
 (45) 04/08/2020
 (52) 32-00
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM BOLSAS
 (73) MCM INDUSTRIA E COM DE ARTEFATOS DE COURO LTDA (BR/RS)
 (72) CLAUDETE REJANE DA SILVA
 (74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

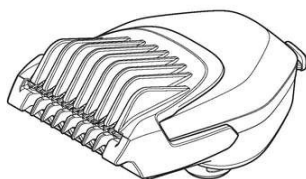
(11) BR 30 2020 000378-0



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 28/01/2020
 (15) 04/08/2020
 (45) 04/08/2020
 (52) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SQUEEZE
 (73) PLASDURAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)
 (72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI
 (74) Rosana Carvalho de Andrade

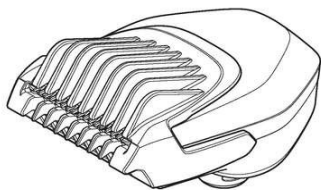
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000540-6

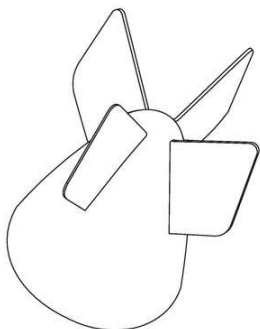


Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 06/02/2020
 (15) 04/08/2020
 (30) 03/09/2019 EM 006809323
 (45) 04/08/2020
 (52) 28-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR DE PELOS
 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
 (72) JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN; FRANK VERBRUGGE; JENS PETER KOPHMANN ANDERSSON; ROELAND GERARD KROOSHOF; SIMON VAN ANKEN; PETER GAL; LIEVEN ADRIAENSSEN; ROSHAN ALI HAKKIM PARAMBATHKANDI ABDULHAKKIM; MINGSHUO ZHANG
 (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 001501-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) ANTONIO NASSYRIOS (BR/SP)

(72) ANTONIO NASSYRIOS

(74) Glauco Zoline

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001623-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/04/2020

(15) 04/08/2020

(30) 06/11/2019 WO WIPO089001

(45) 04/08/2020

(52) 15-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOMBA PARA LÍQUIDOS

(73) LEISTRITZ PUMPEN GMBH (DE)

(72) MARTIN BULANT

(74) BHERING ADVOGADOS (NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001624-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/04/2020

(15) 04/08/2020

(30) 06/11/2019 WO WIPO089001

(45) 04/08/2020

(52) 15-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOMBA PARA LÍQUIDOS

(73) LEISTRITZ PUMPEN GMBH (DE)

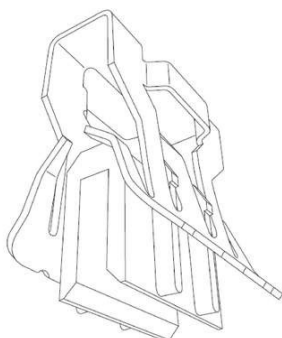


(72) MARTIN BULANT

(74) BHERING ADVOGADOS (NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001706-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 04/08/2020

(30) 17/10/2019 US 29/709,795

(45) 04/08/2020

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CLIPE

(73) A. RAYMOND ET CIE (FR)

(72) JIM RAYMOND SPEARING

(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001709-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 04/08/2020

(30) 14/10/2019 US 29/709,318

(45) 04/08/2020

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) BRIAN DAVID DIGMAN; JONATHAN ROBERT LUKE; BRETT ALAN BOGNER; MARC CHRISTOPHER NOWACKI

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001726-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/04/2020

(15) 04/08/2020

(30) 16/10/2019 JP 2019-023125



(45) 04/08/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOTÃO PARA VEÍCULO

(73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(72) YUSUKE KIYOTANI

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001727-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/04/2020

(15) 04/08/2020

(30) 16/10/2019 JP 2019-023121

(45) 04/08/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL DE INSTRUMENTOS

(73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(72) KYUSIK MOON; HIDEKI TAGO

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001728-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/04/2020

(15) 04/08/2020

(30) 16/10/2019 JP 2019-023116

(45) 04/08/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUE

(73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(72) TAKASHI UTSUNOMIYA; MASATO KOYAMA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001730-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/04/2020

(15) 04/08/2020

(30) 16/10/2019 JP 2019-023106

(45) 04/08/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUE

(73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(72) TAKASHI UTSUNOMIYA; MASATO KOYAMA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001731-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/04/2020

(15) 04/08/2020

(30) 16/10/2019 JP 2019-023104

(45) 04/08/2020

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

(73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(72) TAKASHI UTSUNOMIYA; KAZUKI AOYAMA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

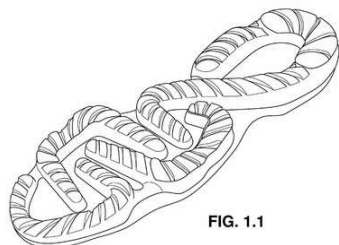
(11) BR 30 2020 001771-4

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/04/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 02-04

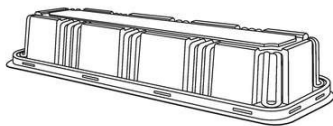
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO DE CALÇADO

(73) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(72) JESSICA SMALL

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001775-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/04/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA PARA BANDEJA

(73) FIBRAFORM INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA. (BR/RS)

(72) ROBERTO FRITZEN

(74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001780-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/04/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIARIAS E CONDIMENTOS SM LTDA (BR/RN)

(72) THIAGO ALEXANDRE PEREIRA PEIXOTO DE LIMA

(74) JÚLISON CÉSAR SOUZA DOS SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001783-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/04/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 11-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VASO

(73) EDUARDO SVAZONI (BR/SP)

(72) EDUARDO SVAZONI

(74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 001787-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/04/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 11-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VASO

(73) EDUARDO SAVAZONI (BR/SP)

(72) EDUARDO SAVAZONI

(74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 001789-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/04/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 11-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VASO

(73) EDUARDO SAVAZONI (BR/SP)

(72) EDUARDO SAVAZONI

(74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 2.1



(11) BR 30 2020 001790-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/04/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 11-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VASO

(73) EDUARDO SAVAIONI (BR/SP)

(72) EDUARDO SAVAIONI

(74) Aginaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 001792-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/04/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 11-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VASO

(73) EDUARDO SAVAIONI (BR/SP)

(72) EDUARDO SAVAIONI

(74) Aginaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 001793-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/04/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 11-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VASO

(73) EDUARDO SVAZONI (BR/SP)

(72) EDUARDO SVAZONI

(74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002944-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/07/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GANGORRA

(73) LUCAS CARDOSO DA SILVA (BR/SP)

(72) LUCAS CARDOSO DA SILVA

(74) Magister Marcas e Patentes S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002946-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/07/2020

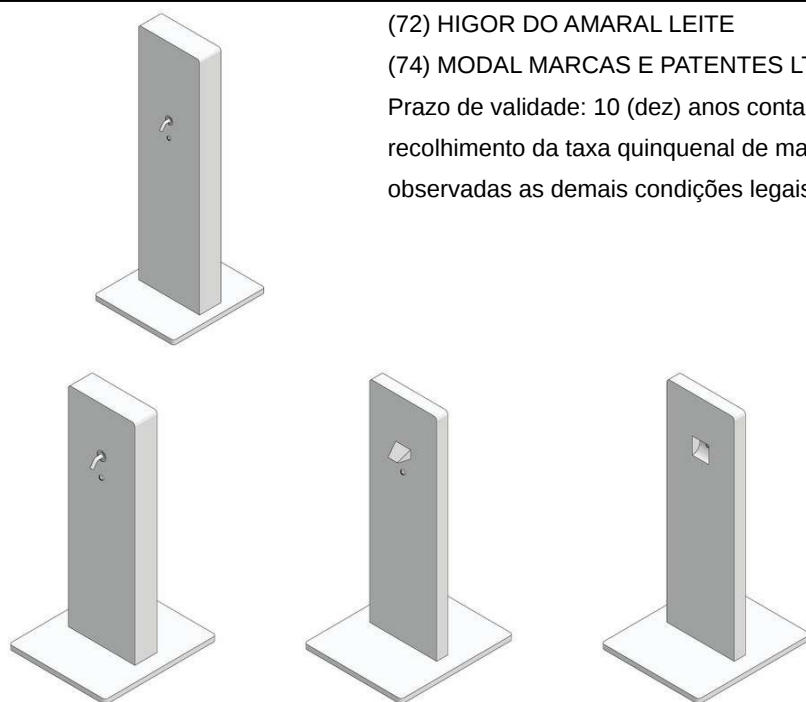
(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 20-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOTEM

(73) CARIOCA MÍDIA E LOCAÇÃO EIRELI - ME (BR/RJ)



(72) HIGOR DO AMARAL LEITE

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002948-8

FIG.1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/07/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)

(72) PAULO ROBERTO BAZZO

(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002949-6

IG.1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/07/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)

(72) PAULO ROBERTO BAZZO

(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002950-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/07/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

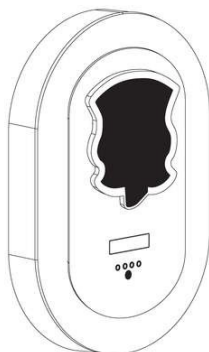
(73) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)

(72) PAULO ROBERTO BAZZO

(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002951-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/07/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 10-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM APARELHO DE MEDIÇÃO

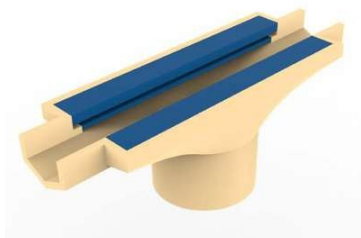
(73) ANDRE DE MACEDO SOARES CASTELLAN (BR/RJ)

(72) ANDRÉ DE MACEDO SOARES CASTELLAN

(74) MONTAÑÉS ALBUQUERQUE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002952-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/07/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR PARA RALO LINEAR

(73) BRAZ JOSÉ DE LIMA (BR/SP)

(72) BRAZ JOSE DE LIMA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002953-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/07/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORPO LINEAR PARA RALO LINEAR

(73) BRAZ JOSÉ DE LIMA (BR/SP)

(72) BRAZ JOSE DE LIMA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002954-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/07/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) FCC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/BA)

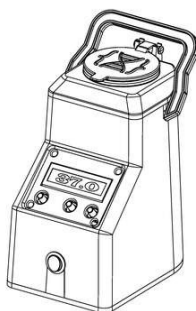
(72) JULIO FREDERICO SCHMITT

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 002955-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/07/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 15-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DESCONGELADOR DE SÊMEN

(73) INTRAGEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP)

(72) NAUR BELLUSCI FILHO; GUSTAVO LUIS DOS SANTOS

(74) ELZA HELENA ANDRADE BARBOSA DURHAM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002957-7

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/07/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MANOPLA

(73) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PLÁSTICOS - ME (BR/SP)

(72) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA

(74) Francisco de Souza Ferreira Filho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 1.2



FIG. 2.1



FIG. 2.2

**(11) BR 30 2020 002958-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/07/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 29-02 , 16-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ÓCULOS DE PROTEÇÃO

(73) FERRAMENTARIA MATRIMOLDE LTDA ME (BR/PR)

(72) ELIANE MAECELINO RODRIGUES GOULARTE

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002960-7

FIG.1.5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/07/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 06-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAPETE

(73) WANDERLEI DA SILVA (BR/SP)

(72) WANDERLEI DA SILVA

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002963-1



Figura 1.5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/07/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 12-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANCHAS

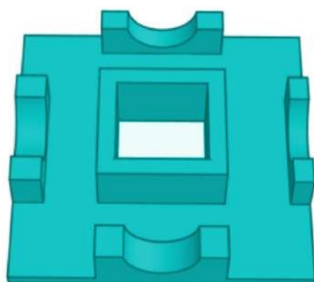
(73) CARLOS AUGUSTO HALMENSCHLAGER. (BR/RS)

(72) CARLOS AUGUSTO HALMENSCHLAGER

(74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002966-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/07/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 14-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA TELEFONE CELULAR

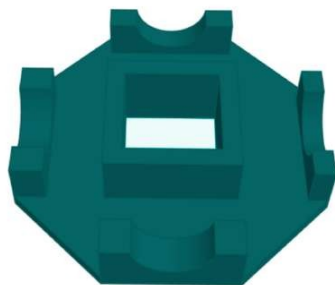
(73) ANTONIO ALBERT MOUALLEM (BR/SP)

(72) ANTONIO ALBERT MOUALLEM

(74) MARTINEZ & ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002967-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/07/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 14-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA TELEFONE CELULAR

(73) ANTONIO ALBERT MOUALLEM (BR/SP)

(72) ANTONIO ALBERT MOUALLEM

(74) MARTINEZ & ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002970-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/07/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM PARA ALIMENTOS.

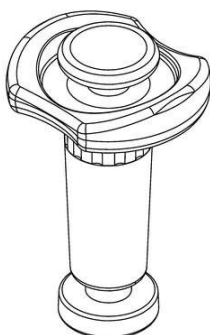
(73) STARPAC PLÁSTICOS INDUSTRIAIS EIRELI (BR/SP)

(72) ATUSHI NISHIKAWA

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002972-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/07/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APLICADOR DE SÊMEN

(73) INTRAGEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP)

(72) NAUR BELLUSCI FILHO; GUSTAVO LUIS DOS SANTOS

(74) ELZA HELENA ANDRADE BARBOSA DURHAM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002974-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/07/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 24-02

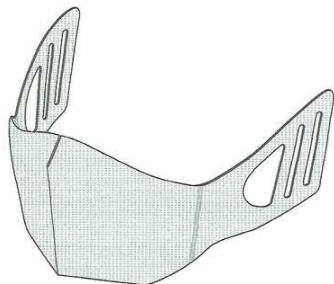
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPA DE APLICADOR DE SÊMEN

(73) INTRAGEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP)

(72) NAUR BELLUSCI FILHO; GUSTAVO LUIS DOS SANTOS

(74) ELZA HELENA ANDRADE BARBOSA DURHAM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002975-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/07/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

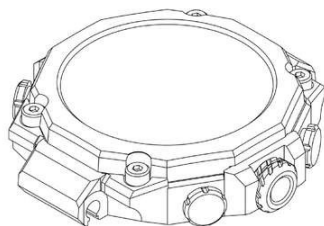
(52) 29-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁSCARAS FACIAIS

(73) SEBASTIÃO DE OLIVEIRA NASCIMENTO (BR/SP)

(72) SEBASTIÃO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002982-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/07/2020

(15) 04/08/2020

(30) 20/01/2020 CN 202030039678.7

(45) 04/08/2020

(52) 10-07

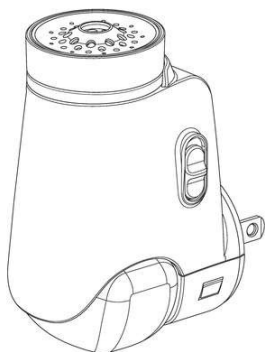
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE RELÓGIO

(73) CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO., LTD. (JP)

(72) TAKAO MATSUDA; HIDEKI WATANABE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002985-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/07/2020

(15) 04/08/2020

(30) 15/01/2020 US 29/720,744

(45) 04/08/2020

(52) 09-01

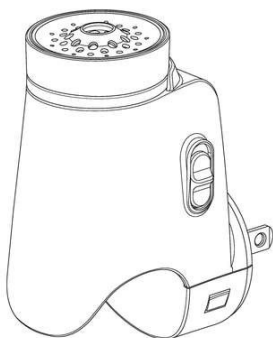
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSADOR

(73) S.C. JOHNSON & SON, INC. (US)

(72) BRIAN T. DAVIS

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 002987-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/07/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) INNOVARE COMERCIO DE MOVEIS E OBJETOS DE DECORAÇÃO LTDA (BR/SP)

(72) LUIZA HUEB CECÍLIO DE CARVALHO; BÁRBARA SALES DE CASTRO CUNHA

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002989-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/07/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

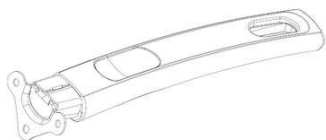
(73) INNOVARE COMERCIO DE MOVEIS E OBJETOS DE DECORAÇÃO LTDA (BR/SP)

(72) LUIZA HUEB CECÍLIO DE CARVALHO; BÁRBARA SALES DE CASTRO CUNHA

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002990-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/07/2020

(15) 04/08/2020

(30) 04/02/2020 EM 007660154

(45) 04/08/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABO DE PAINEL

(73) LA TERMOPLASTIC F.B.M. S.R.L. (IT)

(72) MARCO MUNARI

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002991-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/07/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) INNOVARE COMERCIO DE MOVEIS E OBJETOS DE DECORAÇÃO LTDA (BR/SP)

(72) LUIZA HUEB CECÍLIO DE CARVALHO; BÁRBARA SALES DE CASTRO CUNHA

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 002994-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/07/2020

(15) 04/08/2020

(30) 04/02/2020 EM 007660154



(45) 04/08/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABO DE PAINEL

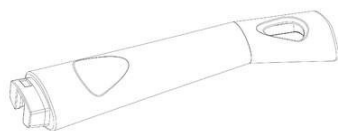
(73) LA TERMOPLASTIC F.B.M. S.R.L. (IT)

(72) MARCO MUNARI

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002997-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/07/2020

(15) 04/08/2020

(30) 04/02/2020 EM 007660154; 06/02/2020 EM 007666763

(45) 04/08/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABO DE PAINEL

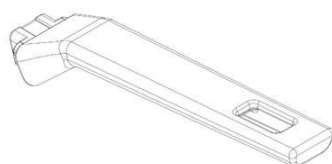
(73) LA TERMOPLASTIC F.B.M. S.R.L. (IT)

(72) MARCO MUNARI

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002999-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/07/2020

(15) 04/08/2020

(30) 04/02/2020 EM 007660154; 06/02/2020 EM 007666763

(45) 04/08/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABO DE PAINEL

(73) LA TERMOPLASTIC F.B.M. S.R.L. (IT)

(72) MARCO MUNARI

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

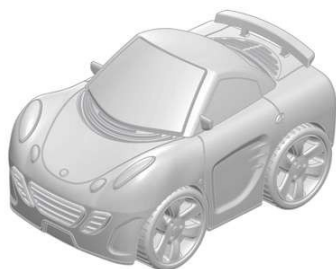
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003005-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2020

(15) 04/08/2020



(45) 04/08/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRO DE BRINQUEDO

(73) ORANGE TOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

(BR/SP)

(72) JOÃO CARLOS PESSIN JÚNIOR

(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003010-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 20-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO

(73) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP)

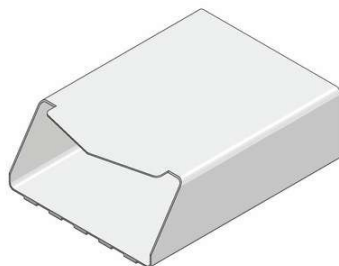
(72) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA

(74) MARLENE MOLLINA GODINHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 003012-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2020

(15) 04/08/2020

(45) 04/08/2020

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) MARCIO DE MARIA MACHADO RIBEIRO (BR/SP)

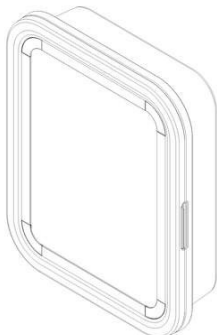
(72) MARCIO DE MARIA MACHADO RIBEIRO

(74) Marco A. Rocha Machado

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2020, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

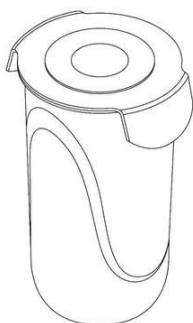
(11) BR 30 2020 003019-2



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 17/07/2020
(15) 04/08/2020
(45) 04/08/2020
(52) 06-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARMÁRIO
(73) ATLAS S.A. (BR/RS)
(72) DANTE BETTANIN
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003024-9



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 17/07/2020
(15) 04/08/2020
(30) 21/01/2020 US 29/721,549
(45) 04/08/2020
(52) 28-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARTUCHO
(73) UNILEVER NV (NL)
(72) RAIANNA MARIE O'TOOLE; MEEGAN DAIGLER; ALBERT J. KWAK;
CHARLES SIMON PARADISE
(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003025-7



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 17/07/2020
(15) 04/08/2020
(45) 04/08/2020
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Código 41 - Nulidade Administrativa

Notificação ao titular do Registro de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade pelo peticionamento da GRU 824 - Cópia reprográfica simples.

(11) BR 30 2019 004532-0

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 15/10/2019

(73) LUXPARTS INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS LTDA - EPP (BR/MG)

(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200089073, de 17/07/2020. Interessado(s): BRASLUX INDUSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA. Procurador(es): João Cassiano Bairros Oyarzábal.

(11) BR 30 2019 005298-9

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 24/03/2020

(73) MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SP)

(74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870200089182, de 17/07/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): CERANTOLA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Procurador(es): Sônia Maria de Almeida Moreira.

Código 46 - Prorrogação

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

(11) DI 6404399-1

Código 46 - Prorrogação

(22) 06/10/2004

(15) 03/05/2005

(45) 03/05/2005

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE RESERVATÓRIO E
PLACA DE AQUECIMENTO SOLAR

(73) Luis Augusto Ferrari Mazzon (BR/SP)

(72) Luis Augusto Ferrari Mazzon

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 07/10/2019 a 06/10/2024 (4º Período).

Código 47.3 - Petição Deferida

Deferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho.

(11) BR 30 2020 000436-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRITISH AMERICAN TOBACCO JAPAN GODO KAISHA (JP) (74) BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200041519 de 30/03/2020
(21) BR 30 2020 000839-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) OAKLEY, INC. (US) (74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200041255 de 30/03/2020
(21) BR 30 2020 001354-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ALIBABA GROUP HOLDING LIMITED (KY) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200049903 de 22/04/2020
(11) BR 30 2020 001763-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200072587 de 10/06/2020
(11) BR 30 2020 001770-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200071535 de 08/06/2020
(11) BR 30 2020 001772-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200087491 de 14/07/2020
(11) BR 30 2020 001776-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

	(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 8702000068135 de 01/06/2020
(11) BR 30 2020 001777-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200072609 de 01/06/2020
(11) BR 30 2020 001778-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200068853 de 02/06/2020
(11) BR 30 2020 001798-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) S.C. JOHNSON & SON, INC. (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200071539 de 08/06/2020
(21) BR 30 2020 001870-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ALIPAY (HANGZHOU) INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200080983 de 29/06/2020
(21) BR 30 2020 002267-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BLENDJET INC. (US) (74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (alt. de TAVARES & COMPANHIA LTDA) Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200068440 de 01/06/2020
(21) BR 30 2020 002324-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NOVOCURE GMBH (CH) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200085299 de 09/07/2020
(21) BR 30 2020 002326-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NOVOCURE GMBH (CH) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade

apresentado na petição de protocolo 870200087481 de 14/07/2020

Código 49 - Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

(21) BR 30 2019 004274-6

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 11/09/2019

(71) TWITTER, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente à reivindicação de Prioridade nº US 29/683,381, de 12/03/2019, por não haver correspondência entre a matéria da prioridade e do pedido.

(21) BR 30 2019 005440-0

Código 49 - Perda de Prioridade

(22) 07/11/2019

(71) INTERNATIONAL PLANT PROPAGATION TECHNOLOGY LTD (GB)

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

Referente à reivindicação das Prioridades nºGB 6060110, 6060111 e 6060112 de 07/05/2019 por não haver correspondência entre a matéria das prioridades e do pedido.

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

O titular poderá apresentar recurso contra a perda de prioridade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. Sobrestado o exame do pedido até o fim do exame do recurso ou, na ausência deste, até o fim do prazo de 60 (sessenta) dias.

(21) BR 30 2019 004274-6

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

(43) 04/08/2020

(71) TWITTER, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) BR 30 2019 005440-0

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

(43) 04/08/2020

(71) INTERNATIONAL PLANT PROPAGATION TECHNOLOGY LTD (GB)

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

Código 50 - Alteração de Classificação

Alterada a classificação do registro para melhor adequação.

(11) BR 30 2019 000329-5

Código 50 - Alteração de Classificação

(22) 25/01/2019

(15) 08/10/2019

(52) 25-02 ()

(71) GOLDEN HOMES HOLDINGS LIMITED (NZ)

(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI

Classe originalmente cadastrada foi a 25-02. Contudo, a classificação mais adequada ao objeto é a 25-01 - Materiais de construção.

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao registro.

(11) BR 30 2015 000396-0	<p>Código 53 - Notificação de Decisão Judicial (22) 26/01/2015 (15) 14/06/2016 (71) PERKONS S/A (BR/PR) (74) LICKS ADVOGADOS Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná. 15ª Vara Federal de Curitiba. CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA Nº5017799-70.2020.4.04.7000/PR. OFÍCIO Nº 700008853672. "Dessa forma, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias ao imediato desbloqueio das marcas, desenhos industriais, produtos e serviços de propriedade de PERKONS S/A e HELIX, conforme informado em seu ofício nº OF/PGF/PFE/INPINº 1274/2012, exclusivamente em razão da Medida Cautelar nº 5036249-42.2012.404.7000"</p>
(11) BR 30 2018 001100-7	<p>Código 53 - Notificação de Decisão Judicial (22) 20/03/2018 (15) 21/11/2018 (71) PERKONS S.A. (BR/PR) (74) LICKS ADVOGADOS Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná. 15ª Vara Federal de Curitiba. CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA Nº5017799-70.2020.4.04.7000/PR. OFÍCIO Nº 700008853672. "Dessa forma, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias ao imediato desbloqueio das marcas, desenhos industriais, produtos e serviços de propriedade de PERKONS S/A e HELIX, conforme informado em seu ofício nº OF/PGF/PFE/INPINº 1274/2012, exclusivamente em razão da Medida Cautelar nº 5036249-42.2012.404.7000"</p>
(11) DI 5902128-4	<p>Código 53 - Notificação de Decisão Judicial (22) 19/10/1999 (15) 28/03/2000 (71) HELIX BRASIL S.A. (BR/PR) (74) Marcos Aurélio de Jesus Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná. 15ª Vara Federal de Curitiba. CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA Nº5017799-70.2020.4.04.7000/PR. OFÍCIO Nº 700008853672. "Dessa forma, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias ao imediato desbloqueio das marcas, desenhos industriais, produtos e serviços de propriedade de PERKONS S/A e HELIX, conforme informado em seu ofício nº</p>

OF/PGF/PFE/INPINº 1274/2012, exclusivamente em razão da Medida Cautelar nº 5036249-42.2012.404.7000"

(11) DI 6000651-0

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 17/04/2000
(15) 26/12/2000
(71) HELIX BRASIL S.A. (BR/PR)
(74) Marcos Aurélio de Jesus
Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná. 15ª Vara Federal de Curitiba.
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA
Nº5017799-70.2020.4.04.7000/PR. OFÍCIO Nº 700008853672. "Dessa forma, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias ao imediato desbloqueio das marcas, desenhos industriais, produtos e serviços de propriedade de PERKONS S/A e HELIX, conforme informado em seu ofício nº OF/PGF/PFE/INPINº 1274/2012, exclusivamente em razão da Medida Cautelar nº 5036249-42.2012.404.7000"

(11) DI 6000904-7

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 08/03/2000
(15) 05/06/2001
(71) HELIX BRASIL S.A. (BR/PR)
(74) Marcos Aurélio de Jesus
Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná. 15ª Vara Federal de Curitiba.
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA
Nº5017799-70.2020.4.04.7000/PR. OFÍCIO Nº 700008853672. "Dessa forma, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias ao imediato desbloqueio das marcas, desenhos industriais, produtos e serviços de propriedade de PERKONS S/A e HELIX, conforme informado em seu ofício nº OF/PGF/PFE/INPINº 1274/2012, exclusivamente em razão da Medida Cautelar nº 5036249-42.2012.404.7000"

(11) DI 6100012-4

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 11/01/2001
(15) 02/04/2002
(71) HELIX BRASIL S.A. (BR/PR)
(74) Marcos Aurélio de Jesus
Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná. 15ª Vara Federal de Curitiba.
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA
Nº5017799-70.2020.4.04.7000/PR. OFÍCIO Nº 700008853672. "Dessa forma, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias ao imediato desbloqueio das marcas, desenhos industriais, produtos e serviços de propriedade de PERKONS S/A e HELIX, conforme informado em seu ofício nº OF/PGF/PFE/INPINº 1274/2012, exclusivamente em razão da Medida Cautelar nº 5036249-42.2012.404.7000"

(11) DI 6103505-0

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 12/12/2001

(15) 04/06/2002

(71) HELIX BRASIL S.A. (BR/PR)

(74) Marcos Aurélio de Jesus

Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná. 15ª Vara Federal de Curitiba.

CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA

Nº5017799-70.2020.4.04.7000/PR. OFÍCIO Nº 700008853672. "Dessa forma, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias ao imediato desbloqueio das marcas, desenhos industriais, produtos e serviços de propriedade de PERKONS S/A e HELIX, conforme informado em seu ofício nº OF/PGF/PFE/INPINº 1274/2012, exclusivamente em razão da Medida Cautelar nº 5036249-42.2012.404.7000"

(11) DI 6503611-5

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 07/10/2005

(15) 21/02/2006

(71) PERKONS S/A (BR/PR) ; PERKONS S/A (BR/PR)

(74) Marcos Aurélio de Jesus

Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná. 15ª Vara Federal de Curitiba.

CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA

Nº5017799-70.2020.4.04.7000/PR. OFÍCIO Nº 700008853672. "Dessa forma, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias ao imediato desbloqueio das marcas, desenhos industriais, produtos e serviços de propriedade de PERKONS S/A e HELIX, conforme informado em seu ofício nº OF/PGF/PFE/INPINº 1274/2012, exclusivamente em razão da Medida Cautelar nº 5036249-42.2012.404.7000"

(11) DI 6503612-3

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 07/10/2005

(15) 14/02/2006

(71) PERKONS S/A (BR/PR)

(74) LICKS ADVOGADOS

Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná. 15ª Vara Federal de Curitiba.

CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA

Nº5017799-70.2020.4.04.7000/PR. OFÍCIO Nº 700008853672. "Dessa forma, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias ao imediato desbloqueio das marcas, desenhos industriais, produtos e serviços de propriedade de PERKONS S/A e HELIX, conforme informado em seu ofício nº OF/PGF/PFE/INPINº 1274/2012, exclusivamente em razão da Medida Cautelar nº 5036249-42.2012.404.7000"

(11) DI 6604491-0

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 21/11/2006

(15) 03/04/2007

(71) PERKONS S/A (BR/PR)

(74) LICKS ADVOGADOS

Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná. 15ª Vara Federal de Curitiba.

CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA

Nº5017799-70.2020.4.04.7000/PR. OFÍCIO Nº 700008853672. "Dessa forma, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias ao imediato desbloqueio das marcas, desenhos industriais, produtos e serviços de propriedade de PERKONS S/A e HELIX, conforme informado em seu ofício nº

OF/PGF/PFE/INPINº 1274/2012, exclusivamente em razão da Medida Cautelar nº 5036249-42.2012.404.7000"

Código 55 - Exigências Diversas

Exigência diversa formulada visando adequação ou cumprimento de disposições legais, conforme informações do complemento do despacho. O prazo para cumprimento é de 60 (sessenta) dias da data desta publicação.

(21) BR 30 2020 000252-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 22/01/2020

(71) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2020 000254-7

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 22/01/2020

(71) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2020 002324-2

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 27/05/2020

(71) NOVOCURE GMBH (CH)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Referente à petição 870200091129 de 22/07/2020. Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de

procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

(21) BR 30 2020 002326-9

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 27/05/2020

(71) NOVOCURE GMBH (CH)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Referente à petição 870200087479 de 14/07/2020. Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

(21) BR 32 2019 005587-5

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 27/08/2019

(62) BR 30 2019 004019-0 27/08/2019

(71) ANA CELIA DA SILVA (BR/GO)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e

documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

Código 71 - Despacho Anulado

Anulado o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

(11) BR 30 2014 005289-6	Código 71 - Despacho Anulado (22) 22/10/2014 (15) 10/05/2016 (71) HABTO OBJETOS LTDA. (BR/RJ) Referente RPI: 2586 - Cód. 44, Publicado: 28/07/2020, por ter sido indevido, uma vez que houve o pagamento referente à taxa quinquenal de manutenção.
(21) BR 30 2020 002766-3	Código 71 - Despacho Anulado (22) 02/07/2020 (71) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente RPI: 2585 - Cód. 34, Publicado: 21/07/2020, por ter sido indevido.
(21) BR 32 2019 004043-6	Código 71 - Despacho Anulado (22) 16/10/2018 (62) BR 30 2018 054887-6 16/10/2018 (71) SIG TECHNOLOGY AG (CH) (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS Referente RPI: 2585 - Cód. 47, Publicado: 21/07/2020, por ter sido indevido.
(21) DI 7106866-0	Código 71 - Despacho Anulado (22) 05/04/2011 (71) Almiro Florisberto de Moura (BR/PR) (74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS Referente RPI: 2229 - Cód. 33.1, Publicado: 24/09/2013, por ter sido indevido.

Código 73 - Retificação

Retificação da publicação informada conforme complemento do despacho, por conter incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos em andamento.

(21) BR 30 2020 001224-0

Código 73 - Retificação

(22) 13/03/2020

(44) 04/08/2020

(52) 24-01 , 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE APREENSÃO CIRÚRGICA

(71) BMR MEDICAL LTDA (BR/PR)

(72) EDUARDO KALINOWSKI NETTO; RAFAEL MARTINELLI DE OLIVEIRA; CAETANO SILVA LOBO; ROBERT MARK ANDERSON

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Referente RPI: 2584 - Cód. 36, Publicado: 14/07/2020O despacho foi publicado sem o parecer.Considerando a fig.2 dos esclarecimentos do cumprimento de exigência de 22/06/2020, que demonstra o uso do objeto para fixação de telas em tecidos moles, percebe-se que a forma helicoidal é determinada para promover e facilitar o rosqueamento do objeto. Por mais que existam diversas disposições helicoidais possíveis, todas elas têm a mesma função de fixar-se e, dependendo da superfície, a forma varia para buscar melhor eficiência na fixação. Na base cilíndrica optou-se pela forma mais simples, de melhor efeito técnico. Dessa forma, a maior parte do objeto é composto de formas determinadas por considerações técnicas e funcionais.